

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ALISON SANTOS DA ROCHA

**RACISMO AMBIENTAL A PARTIR DE IMAGENS CRÍTICAS DO COTIDIANO
URBANO**

MACEIÓ

2021

ALISON SANTOS DA ROCHA

**RACISMO AMBIENTAL A PARTIR DE IMAGENS CRÍTICAS DO COTIDIANO
URBANO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Instituto de Psicologia da Universidade Federal de
Alagoas para obtenção do grau de Psicólogo.

Orientadora: Prof. Dra. Simone Maria Hüning.

MACEIÓ

2021

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

R672r Rocha, Alison Santos da.
Racismo ambiental a partir de imagens críticas do cotidiano urbano / Alison Santos da Rocha. – 2021.
65 f. : il. color.

Orientadora: Simone Maria Hüning.
Monografia (Trabalho de conclusão de curso em Psicologia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Psicologia. Maceió, 2021.

Bibliografia: f. 58-65.

1. Racismo ambiental. 2. Didi-Huberman, Georges, 1953-. Imagem crítica.
3. Certeau, Michel de, 1925-1986. Cotidiano. 4. Cidades. I. Título.

CDU: 159.9:323.14

Dedico este trabalho ao meu sobrinho Kaique.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, especialmente minha mãe Neide, minha vó Sônia e minhas tias Ana e Nice, pela dedicação investida na minha educação e formação como um sujeito social. Obrigado por sempre mostrarem que este era o melhor caminho!

Aos meus amigos, principalmente Karol, João Paulo, Klessia, Henrique e Ilson, por estarem sempre comigo, nos melhores e nos piores momentos da minha vida. Agradeço também pelo incentivo dado quando eu mais precisei. Tenho muito orgulho de vocês!

As famílias dos meus amigos, minhas famílias do coração que tive a chance de escolher, pela acolhida sincera.

A minha orientadora Simone, pela parceria durante quase todo o meu percurso na graduação, pelas orientações acadêmicas (e as não acadêmicas também) e pelo incentivo para que eu pudesse continuar pesquisando. Obrigado por não ter deixado de acreditar em mim!

Ao grupo de pesquisa Processos Culturais, Políticas e Modos de Subjetivação, pela partilha de conhecimentos e afetos sempre tão mobilizadores e potentes. Esse trabalho tem um pouco de cada um de vocês.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pelo financiamento da pesquisa, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

Vou mostrando como sou

E vou sendo como posso

Jogando meu corpo no mundo

Andando por todos os cantos

E pela lei natural dos encontros

Eu deixo e recebo um tanto

E passo aos olhos nus

Ou vestidos de lunetas

Passado, presente

Participo sendo o mistério do planeta

(Novos Baianos – Mistério do Planeta)

RESUMO

Tomando a cidade como campo de pesquisa em Psicologia Social, na tentativa de responder aos desafios propostos pelas transformações urbanas, o presente trabalho teve como principais objetivos problematizar e tensionar o cotidiano urbano, a partir da produção de imagens, sejam as materializadas em fotografias digitais ou as que aqui chamamos de vestígios. Para isso, recorremos à Deriva Situacionista como ferramenta metodológica. Percorrer os territórios urbanos foi o principal método de investigação da cidade, através do qual procuramos potencializar as experiências subjetivas de quem circula e habita seus espaços, em especial as vividas pelo pesquisador. Buscamos apoiar as análises de acordo com os estudos de Didi-Huberman (imagem crítica) e Michel de Certeau (cotidiano). Os resultados apontam para a produção de violentos processos de territorialização e distribuição de recursos que atuam com base em princípios coloniais, a partir da prática do racismo ambiental, e colaboram para o desenvolvimento de formas de exclusão e morte de determinadas populações que vivem em territórios marginalizados. Como via de conclusão, evidenciamos as descontinuidades e impossibilidades como parte do processo da pesquisa científica e como elementos constituintes do próprio cotidiano urbano; e destacamos a importância da produção de imagens para vislumbrarmos possíveis saídas em direção à descolonização dos territórios em questão.

Palavras-chave: racismo ambiental; imagem crítica; cotidiano; cidade

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
<i>A produção de imagens nos estudos sobre cidade em Psicologia Social</i>	
2. CAPÍTULO I	16
<i>Caminhar, olhar e sentir como táticas de pesquisa no cotidiano urbano</i>	
3. CAPÍTULO II	22
<i>Racismo ambiental a partir de imagens críticas do cotidiano urbano</i>	
3.1. AS TRAJETÓRIAS INICIAIS DO MOVIMENTO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES.....	22
3.2. DIFERENÇAS E APROXIMAÇÕES SOBRE O RACISMO AMBIENTAL ENTRE ESTADOS UNIDOS E BRASIL.....	24
3.3. RACISMO AMBIENTAL E PROCESSOS DESIGUAIS DE TERRITORIALIZAÇÃO NA CIDADE DE MACEIÓ - AL.....	32
3.4. O FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL E O CENÁRIO ATUAL DE NECROPOLÍTICA.....	37
3.5. VESTÍGIOS DA PONTE PRA CÁ.....	46
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

A produção de imagens nos estudos sobre cidade em Psicologia Social

Como as imagens podem colaborar para a produção de conhecimento científico em Psicologia, especialmente para a Psicologia Social que se ocupa em estudar os fenômenos que emergem no contexto das cidades? Quais os limites do uso das imagens para o pensamento científico? Como expandir esses limites e produzir outros horizontes para a ciência, onde as imagens atuam como uma espécie de linguagem que ajuda a tecer a própria escrita da pesquisa, e não apenas ocupam um lugar de transposição, representação ou descrição da realidade?

Essas são algumas das perguntas que inspiram a escrita deste trabalho, que não se reduz à pretensão de responder aos questionamentos enunciados, como se existisse a possibilidade de encontrar uma verdade e dar por completa a discussão aqui proposta, mas que busca na própria incompletude, e até mesmo na (im)possibilidade, a sua potência. Acreditamos que é nessa construção sempre inconclusa que se abrem rupturas para o encontro com o estranhamento nos espaços urbanos e, a partir disso, para a produção do novo, no sentido de criar ferramentas metodológicas que colaborem para os estudos sobre cidade e suas complexidades. A constituição dos territórios urbanos como espaços em constante construção e, portanto, sempre inacabados, pressupõe a necessidade de reatualização das ferramentas de pesquisa, das formas de olhar para o urbano e vivenciar a cidade. Em consonância com a perspectiva de Hüning e Gomes (2019, p. 103), “tamanho complexidade torna impossível apreender as cidades em todas as suas dimensões e ingênuo pensá-las como unidades coesas. Mais do que cenários de nossas experiências cotidianas, são constituintes de nossas possibilidades de experimentá-las (...)”.

Como sugerem Mello e Sousa (2005, p. 61), tentamos nos esvaziar das verdades naturalizadas sobre as coisas para que, sem abrir mão dos processos racionais de produção de conhecimento e das nossas ferramentas teórico-metodológicas-conceituais e através dessa abertura criada para a experiência, seja possível “insinuar o acaso e a singularidade dos eventos que presenciamos ou de que participamos, e que com outros compartilhamos”. É realizando esse exercício de trabalhar com o que se mostra desconhecido no encontro com as materialidades da cidade, seus movimentos, afetos e tempos que questionamos uma noção de ciência hegemônica, que desconsidera a importância dos sentidos para a produção do conhecimento. Defendemos aqui, ao contrário deste modelo de ciência tradicional, a necessidade de nos conectarmos diretamente com o que, no campo de pesquisa, nos convoca e

nos convida à reflexão por meio desses afetos, se utilizando da experiência subjetiva de quem pesquisa e vive na cidade como cidadão comum para dar espaço aos aspectos políticos, sociais, históricos, culturais e econômicos que caracterizam isso que chamamos de urbano.

Construímos estes caminhos de pesquisa partindo de uma noção de território como um conceito que está para além das divisões geográficas da terra, evidenciando também a historicidade dos espaços urbanos e as condições de possibilidade para a produção dos acontecimentos que emergem neste contexto, seus desdobramentos e impactos na forma como as pessoas se relacionam com a cidade. Esta perspectiva nos permite discutir novos modos de viver, habitar e circular por outros espaços, como os territórios acadêmicos, que, segundo Hüning e Gomes (2019, p. 101), dizem respeito a “todo um conjunto de produções que tradicionalmente é demarcado por fronteiras de saberes legitimados e dos seus objetos correspondentes – que constituem certa paisagem disciplinar (...)”. Nesse sentido, ao produzirmos conhecimento científico a partir da experiência afetiva na e com a cidade, tensionamos não só os territórios por onde passamos e o nosso corpo, que se modifica nessa relação entre pesquisador e objeto, mas também o próprio campo da ciência, pela introdução de instrumentos e ferramentas metodológicas não oficiais na pesquisa em psicologia, como os propostos aqui.

A produção de conhecimento não se dá, assim, apenas sobre o objeto território urbano, mas também sobre o próprio campo disciplinar. A questão já não é apenas o que a psicologia tem a dizer ou a contribuir com o estudo dos territórios e territorialidades, mas como as experiências de pesquisa nesses campos-temas têm desestabilizado, tensionado e modificado nossos saberes e suas formas de construção (HÜNING, GOMES, 2019, p. 102).

O interesse deste trabalho é, portanto, discutir a relação entre imagem e produção de conhecimento científico (neste caso, no campo dos estudos sobre cidade em Psicologia Social) ao problematizar e tensionar o cotidiano urbano, a partir da produção de imagens pela perspectiva do pesquisador. Isso nos convida a pensar, inicialmente, nas condições de possibilidade para que a imagem tomasse, dentro do campo científico, estatuto de verdade para a validação do conhecimento.

De acordo com os estudos de Galison (1998), podemos falar que a construção dessa relação entre imagem e ciência seguiu três grandes fases marcantes. Antes de adentrarmos nessa discussão, vale ressaltar que este processo não se deu de forma totalmente linear e contínuo, apresentando, muitas vezes, descontinuidades e contradições que são igualmente importantes

de serem levadas em consideração e que fazem parte da constituição histórica dos objetos de pesquisa, bem como das dinâmicas sociais de qualquer sociedade. Não conseguiríamos dar conta de todas elas. Vamos nos deter agora, especialmente, em apresentar os principais acontecimentos, mostrar como estes contribuíram para que as imagens fossem usadas historicamente como instrumentos de validação e discutir brevemente as implicações disso, em articulação com este trabalho.

A primeira dessas três fases compreende acontecimentos fundamentais para o surgimento das ideias iniciais, no período da história da Europa denominado Renascença, que caracterizam o que hoje podemos chamar de ciência moderna: as escrituras bíblicas vão aos poucos perdendo a autoridade e o estatuto de verdade, pontuando a laicidade do conhecimento científico; e, no seu lugar, ganham espaço os livros da natureza, como os tratados de anatomia, destacando a investigação da natureza como o principal objetivo desse modelo de ciência em construção (SPINK, 2019). Esta mudança marcou uma ruptura importante para a consolidação dos princípios básicos da ciência moderna tradicional, que defende a separação e o distanciamento entre sujeito e objeto da pesquisa para que não ocorra contaminação entre eles, o que poderia prejudicar, segundo essa perspectiva, seus resultados; e ajudou a consolidar a figura do pesquisador como um sujeito racional universal: este que pensa sobre as coisas a partir de um raciocínio lógico e submete seus objetos de estudo à uma série de normas rígidas preestabelecidas como forma de provar a sua validade científica.

Ganha notoriedade entre os tratados de anatomia o livro *De Humani Corporis Fabrica Libri Septem*, desenvolvido por Andreas Vesalius, médico belga, considerado por muitos como o pai da anatomia moderna pela sua grande contribuição à área. Esta obra, uma espécie de atlas, contém diversos desenhos do corpo humano, produzidos a partir das aulas ministradas pelo autor, onde ele dissecava cadáveres. Tanto os desenhos como as descrições das estruturas anatômicas humanas produzidas por Vesalius são de fundamental importância não somente para a medicina, mas também para outras áreas ligadas à arte, que se utilizaram delas para produzir suas obras. A arte esteve presente na própria constituição desse material a partir da parceria que Vesalius criou com artistas da época, que contribuíram para a produção das ilustrações. Posteriormente, vamos retornar a discutir essa questão do trabalho conjunto entre ciência e arte, a fim de evidenciar a sua importância para o que está sendo proposto neste trabalho.

Outra prática que se destacou como influente para a construção da relação entre ciência e imagem durante esta primeira fase foram as viagens de exploração, promovidas por diversos

países europeus. A partir dessas expedições exploratórias, ocorreu um significativo transporte imagético para Europa (SPINK, 2019), principalmente no que se refere à representação de espécies de animais consideradas exóticas, culturas e pessoas encontradas em territórios antes desconhecidos pelos exploradores, bem como dos próprios territórios explorados, a partir da produção dos mapas e outros materiais. Assim, a produção de imagens contribuiu durante o período da colonização para a prática imperialista de dominação e exploração dos territórios colonizados, dos seus recursos naturais e dos seus habitantes, como também para a supremacia do pensamento científico europeu.

No que se refere aos limites da produção das imagens nesta primeira fase, tanto no caso dos desenhos anatômicos de Andreas Vesalius, como das representações criadas pelos exploradores europeus, não existiam instrumentos tecnológicos avançados que pudessem captá-las instantaneamente. Em ambos os casos, as imagens levavam tempo até ficarem prontas, eram feitas a partir do contato direto e contínuo com o mundo e do olhar humano, muitas vezes, sem a intervenção de outros aparelhos para além da visão. Havia uma noção de temporalidade diferente da que atua no registro quase imediato da fotografia digital moderna e uma certa valorização da experiência de olhar.

No presente trabalho, apesar de utilizarmos instrumentos tecnológicos de captura de imagens, buscamos evidenciar a importância do exercício de ver e, sobretudo, de perceber a cidade, por meio do contato direto com o território urbano e tudo aquilo que tem de efervescente nele. Para além disso, através da disponibilidade para deixar ser confrontado pelos acontecimentos que emergem dos espaços nos quais circulamos. Entendemos que o uso da tecnologia não funciona aqui como uma barreira entre pesquisador e aquilo que se pretende ver, mas sim como um aspecto potencializador dessa experiência.

Vale ressaltar também que, ao contrário dos exploradores do período colonial, não queremos projetar um olhar colonizador sobre a cidade, seus habitantes e suas práticas sociais, na pretensão de capturá-los e explorá-los pela via de uma perspectiva de produção científica mercantilista, que tenta explicar o conteúdo das imagens incessantemente e, dessa forma, produzir regimes de verdade sobre as coisas, o que, muitas vezes, acaba gerando e reproduzindo violências contra determinados modos de vida. Por isso, tomamos alguns cuidados éticos que vão desde não fotografar pessoas que poderiam ser identificadas, até mesmo respeitar certas regras implícitas ou explícitas apresentadas nos momentos em que não foi possível usar a ferramenta da câmera fotográfica, o que acabou suscitando questionamentos pertinentes sobre (im)possibilidades para a produção de conhecimento a partir de imagens digitais e,

consequentemente, novos caminhos metodológicos que tentam dar conta destes desafios, discutidos no capítulo seguinte.

Os estudos sobre território, inclusive alguns desenvolvidos recentemente no campo da Psicologia Social, fazem discussões importantes sobre como os mapas se tornaram a principal forma de representação dos espaços, limitando o acesso a outros territórios subjetivos que fogem dos seus limites em linhas e traços (CERTEAU, 1994), como as territorialidades desenvolvidas no cotidiano acadêmico. Apesar das limitações impostas, é difícil pensar um mundo sem a influência dos mapas, que nos dias atuais apresentam diversas formas, entre físicos e virtuais, muito diferentes dos primeiros elaborados à mão. Entretanto, o que mais nos interessa é justamente a produção subjetiva que só é possível encontrar na circulação em espaços fragmentados, cindidos e não totalizantes como os inscritos em mapas.

O que entrelaça a Psicologia ao estudo dos territórios é a dimensão humana que se compõe na relação território-subjetividade: como pessoas se constituem e constituem esses territórios como espaços de vida, trabalho, afetos, de valores culturais, políticos e morais que nem sempre convergem para os interesses da cidade como mercadoria. As produções de desigualdades, exclusões e violências atreladas à crescente financeirização do espaço urbano, também compõem, assim, o escopo das pesquisas em Psicologia (HÜNING e GOMES, 2019, p. 104).

É a elaboração de novas tecnologias para a captura de imagens o que caracteriza, sobretudo, a segunda fase proposta por Galison (1998). Esta fase tem início com o desenvolvimento da técnica de produção de imagens, criada por Joseph-Nicéphore Niépce, em 1817, através do método de exposição luminosa, utilizando cloreto de prata sobre papel. Este procedimento abriu caminhos para o desenvolvimento de outros mecanismos e ferramentas para a obtenção de imagens, que culminaram na criação da primeira câmera portátil, em 1888, por George Eastman.

A história da imagem técnica, esta que é produzida por meio de ferramentas tecnológicas (TACCA, 2005), começa, portanto, muito antes da invenção da câmera fotográfica. Mas foi com ela, como aponta Spink (2019, p. 6), que “se propagava a mensagem de que a fotografia produzia uma versão objetiva da realidade”: não bastava mais olhar e transpor o que se via através de ilustrações, era necessário agora “registrar em fotografia para validar o relato”.

O que acontece nessa transição é que não é mais o artista que faz falar a natureza; o que se busca é deixar que a natureza fale por si mesma. Este é o ideal da objetividade mecânica. Quanto menos interferência de interpretação por parte dos seres humanos, melhor. Quanto mais direta a relação entre tecnologia e objetividade, melhor (SPINK, 2019, p. 6).

O avanço da tecnologia de captura de imagens construiu uma diversidade de ferramentas e dispositivos que contribuíram de forma significativa para a produção de conhecimento em diversas áreas da ciência e mudou a forma como as pessoas se relacionam no campo social, bem como suas práticas. Simultaneamente, essas transformações trouxeram consigo, devido a sua própria complexidade, a necessidade de aperfeiçoamento humano para uma leitura especializada desse material imagético. A racionalidade científica moderna e o enquadramento das imagens dentro de um modelo positivista de ciência, que tenta constantemente separar, classificar e ordenar, na tentativa de encontrar a verdade, o real, e eliminar o erro e as incertezas (MELLO e SOUSA, 2005), é o que caracteriza a terceira fase proposta por Galison (1998).

Como afirma Tacca (2005, p. 10), esta perspectiva de ciência busca

uma imagem que poderia ser guardada, uma memória definitiva de pessoas, paisagens e coisas; uma memória aparelhística especular, programada por tecnologia aplicada, aparentemente limpa de imperfeições humanas.

Reposiciona-se, desse modo, o sujeito como ser ativo na sua relação com a natureza, apesar da separação ainda presente entre eles: é preciso agora que o sujeito faça a leitura especializada do conteúdo das imagens, pois elas “passam a ser verdade, testemunhas concretas de um passado” (TACCA, 2005, p. 10), e não mais que elas falem por si só, mas sem deixar que o afeto e a subjetividade de quem as ler interfiram no processo.

A respeito da produção de subjetividade, entendida aqui como construção de modos de vida, essa lógica de conhecimento baseada no modelo positivista de ciência contribuiu de forma significativa para a formação e consolidação do sistema capitalista e, conseqüentemente, para a criação de uma noção negativa sobre a atuação dos sentidos (ARENDDT, 2001) e da experiência subjetiva do sujeito pesquisador no campo científico. Inclusive, foi a conversão das imagens técnicas em produtos dentro do modelo capitalista de mercado o que possibilitou a sua perpetuação e compartilhamento durante a história, segundo Tacca (2005). Além disso, tal lógica contribuiu também para uma individualização das relações sociais como um todo, em detrimento de um modo capitalístico de se relacionar com os outros e com o mundo (GUATTARI e ROLNIK, 1986). Como efeito, esse processo de individualização das relações sociais produziu um esvaziamento da capacidade do sujeito pesquisador (e também do sujeito comum do cotidiano) de se sensibilizar e reconhecer aquilo que lhe aparece como diferença, e não como mera repetição, durante o processo de pesquisa. Enfim, de se deixar afetar e ser confrontado pelo encontro com a coletividade.

É nesse sentido que este trabalho busca contribuir para a construção de outras metodologias de pesquisa em Psicologia Social que reconheçam a importância da subjetividade do pesquisador e do afeto envolvido como potência inventiva e de resistência ao modelo de ciência positivista hegemônico. Para isso, propomos, de acordo com Spink (2019), novos usos das imagens na produção do conhecimento científico, que caracterizam uma quarta fase da construção da relação entre imagem e ciência aqui discutida. Nesta fase em elaboração no presente, a imagem é tomada como linguagem, num campo “em que os significados, portanto, não podem ser definitivamente fixados” (MELLO e SOUSA, 2005, p. 63); e inspiração, no sentido de ampliar o olhar para a criação de outros mundos e produção de novos conhecimentos transdisciplinares (SPINK, 2019).

Retomando a discussão sobre o trabalho conjunto entre ciência e arte, em concordância com a perspectiva de Latour (2017), acreditamos que este agenciamento envolvendo arte, tecnologia e ciência, abre caminhos possíveis para a criação de novos territórios de pesquisa, contribuindo para a produção de conhecimentos que fogem de abordagens hegemônicas tradicionais. O uso de outros tipos de linguagens artísticas, como a música e o cinema, aparece como potencializador das análises aqui tecidas em articulação com estudos teóricos de autores(as) de outras áreas, que também abordam temas pertinentes aos estudos sobre a cidade.

O presente texto está dividido em mais três partes:

No capítulo I, percorremos os caminhos metodológicos da pesquisa, que tentam dar conta da proposta desse trabalho. Considera-se nesse processo a subjetividade do pesquisador como motor de força para a construção do que podemos chamar de uma cartografia afetiva crítica, no sentido de que há a criação de trajetórias territoriais guiadas pelos afetos, continuidades, descontinuidades e interrupções. Soma-se a isso, o suporte teórico-metodológico-político encontrado nos conceitos de imagem crítica, segundo Didi-Huberman; e cotidiano, de acordo com Michel de Certeau, entre outros nos quais nos apoiamos.

Já no capítulo II, tecemos discussões em diálogo com as imagens produzidas. Aqui elas atuam como uma linguagem que faz parte da própria escrita científica. Nos convidam ao exercício do outramento: a prática de estranhar a si mesmo e ao mundo como possibilidade de experiência em novos territórios e modos de existir (KIRST e FONSECA, 2010). Nesse sentido, procura-se romper com os modelos de representação e leitura especializada de imagens, que pretendem estabelecer determinados regimes de verdade sobre as coisas, introduzindo no seu lugar outras formas de olhar que evidenciem também aquilo que está para além do campo da

visão, que aqui chamamos de vestígios da cidade. Seguindo a perspectiva de Didi-Huberman (2010), trata-se de questionar sobre o que pode dizer aquilo que nos olha. Em resposta, produzimos análises sobre como o racismo ambiental é praticado no presente como uma estratégia de produção de processos contemporâneos de territorialização colonial e necropolítica em determinados espaços da cidade, marcados por vulnerabilidades étnico-raciais.

Por último, como via de conclusão, propomos uma reflexão sobre a importância de levar em conta as descontinuidades e até mesmo as (im)possibilidades como constituintes do processo de pesquisa e também da própria cidade. Procuramos mostrar como esses elementos, que a ciência positivista moderna deseja a todo custo eliminar, na verdade se configuram como possibilidades de produção de conhecimento, de acordo com a perspectiva aqui defendida. Além disso, elaboramos algumas considerações finais sobre o tema proposto no capítulo anterior e tentamos vislumbrar algumas saídas para uma possível descolonização dos territórios.

2 CAPÍTULO I

Caminhar, olhar e sentir como táticas de pesquisa no cotidiano urbano

A partir de importantes modificações sociais, políticas, econômicas e tecnológicas que transformaram as relações entre sujeitos e os territórios urbanos, a Psicologia brasileira tem se voltado para o estudo das cidades, especialmente, desde o final dos anos 1990 (HÜNING et al., 2014). Muitas pesquisas realizadas a partir de então têm contribuído para a construção de outras perspectivas de produção de conhecimento em Psicologia, que buscam questionar aspectos emergentes no campo social numa determinada época por meio de metodologias que utilizam ferramentas inovadoras e novas abordagens para além de noções meramente explicativas.

De acordo com Hüning et al. (2014), estes trabalhos falam sobre novas configurações dos espaços urbanos e discutem temas como a produção do medo, da insegurança e a questão da circulação urbana. O estudo das autoras também mostrou que o cotidiano urbano já aparecia nos anos 1990 como objeto de pesquisa da Psicologia Social, sendo abordado e discutido a partir de “perspectivas de investigação que aliam simultaneamente epistemologia, ética, política e estética” (HÜNING et al., 2014, p. 471).

Em um cenário onde as cidades estão em constante transformação e os territórios urbanos atualizam-se na mesma intensidade, outros desafios são colocados para a Psicologia Social, que se preocupa em responder novas questões emergentes dessas transformações. Busca-se com isso rever possíveis respostas que já não dão mais conta de responder aos questionamentos propostos, frente à complexidade deste campo de pesquisa, que também é característica dos territórios urbanos. É considerando a influência dessas renovações nas cidades para a constituição dos territórios urbanos que este trabalho tenta ampliar as ferramentas teórico-metodológicas em Psicologia, ao produzir um conhecimento que imprima, durante o processo de pesquisa, a experiência subjetiva de quem transita nas cidades e nos territórios acadêmicos contemporâneos.

Em consonância com a proposta da pesquisa-experiência defendida por Hüning e Gomes (2019), este modo de operar nos espaços possibilita a articulação entre ciência e aspectos relacionados a vida comum das pessoas, inclusive do próprio pesquisador, já que, de acordo com este(a) autor(a), estes elementos não se separam no momento em que o sujeito cotidiano assume a posição de pesquisador. Pelo contrário, é essa associação entre o cotidiano, suas questões que podem parecer ordinárias e de caráter irracional, como os afetos, com os

instrumentos, ferramentas e estratégias teórico-metodológicas utilizadas para suportar as análises da pesquisa, o que constitui as condições de possibilidade para a ocupação e expansão tanto dos territórios urbanos como dos espaços acadêmicos formais. “Trata-se de trazer a tensão dessas experiências (...) para primeiro plano, não como contratempo ou estorvo, mas como um analisador do que se produz nos encontros entre certos corpos e territórios” (HÜNING e GOMES, 2019, p. 105).

Para isso, propomos o estudo dos territórios urbanos e seus fenômenos por meio de práticas não-oficiais, isto é, aquelas que fogem das perspectivas tradicionais e hegemônicas de ciência, como caminhar, olhar e sentir. Além disso, tomamos os estudos sobre imagem crítica de Didi-Huberman e sobre cotidiano de Michel de Certeau como referencial teórico-metodológico para a construção das análises.

Como principal orientação metodológica para a prática do caminhar, nos inspiramos nas ferramentas propostas pela Deriva, conceito criado pelo integrante do grupo Internacional Situacionista Guy Debord, em 1958 (GOMES, 2017). A Deriva faz parte das produções políticas-conceituais realizadas pelos membros do Internacional Situacionista, que questionavam o ordenamento do espaço urbano na época e a forma passiva como as pessoas se relacionavam com o território (FONSECA, 2008). “Consiste em perambular, sobretudo a pé, sem rumo pré-definido, escolhendo ao acaso, ou com base em sensações e impressões extemporâneas, a direção a ser tomada a cada momento” (VISCONTI, 2014, p. 7). Assim como para os artistas e intelectuais que integravam o internacional situacionista, percorrer os territórios urbanos foi o nosso principal método de investigação do cotidiano e questionamento das formas de apropriação da cidade nesta pesquisa.

Quando se trata dos estudos em territórios urbanos, acreditamos que é necessário utilizar e, quando for preciso, criar táticas e ferramentas metodológicas que possibilitem o contato direto com as materialidades, afetos e experiências que são produzidas na cidade. Desta forma, é possível interrogar sobre as relações, dinâmicas e processos sociais produzidos e produtores na/da cidade, bem como a relação destes com os processos de subjetivação e objetivação. Ao recorrermos à deriva para colocar em prática tal tarefa, procuramos “(...) ir contra os sinais predeterminados que tentam regular a vida, de ir contra o fluxo. (...) transgredir as regras que nos dizem como viver, por onde seguir, o que olhar e onde devem estar nossos corpos” (HÜNING e GOMES, 2019, p. 107).

Nesse sentido, a deriva situacionista foi tomada como uma importante tática de aproximação entre pesquisador e cidade, permitindo produzir ciência ao mesmo tempo em que se experimenta e vivencia o cotidiano urbano, numa relação indissociável entre produção de conhecimento científico e afetação. Afinal, como aponta Fonseca (2007, p. 41), “conhecer resulta de um processo que se inicia das afetações que incidem nos corpos organizados, perturbando seu equilíbrio sempre instável”. Quando falamos que precisamos estar disponíveis para os afetos, consideramos não somente os sentimentos prazerosos, mas também (e principalmente) aqueles que se manifestam “(...) pelo desconforto, pela divergência, pela dissonância e singularidade de quem faz a pesquisa” (HÜNING e GOMES, 2019, p. 109).

Movimentar-se por territórios urbanos constituiu uma relação afetiva com a cidade, fundamental também para a produção e tensionamento das imagens analisadas neste trabalho. O conceito de imagem crítica de Didi-Huberman se faz pertinente aqui, na medida que considera em sua definição os aspectos da imagem que estão para além do visível. Ao escapar de uma noção de imagem como representação e, portanto, como algo que estaria intrinsecamente ligado a um referente visível, Didi-Huberman exalta uma política do olhar que tenta ver produção de conhecimento também no que a imagem tem de ausente. Para o autor, “ver é sentir que algo inelutavelmente nos escapa” (DIDI-HUBERMAN, 2010, p. 34). Neste jogo entre quem olha e aquilo que é visto, existe um conteúdo constituinte da própria imagem que escapa aos nossos olhos e até mesmo à captura da fotografia digital. De acordo com o conceito do autor, este campo de invisibilidades é igualmente ativo em observação. Portanto, ao produzirmos olhares sobre as coisas, também passamos por processos de objetivação; somos vistos de volta, ou seja, nos constituímos como corpo que pesquisa pelo olhar do Outro, daquilo que buscamos enxergar.

A prática de olhar como metodologia de pesquisa aconteceu aqui com todos os seus limites, e isso é o que a torna potente, já que permite colocar em jogo o que aqui chamamos de vestígios da cidade, inspirados pelo texto de Palma (2015) sobre a obra de Cássio Vasconcellos. Consideramos os vestígios como as imagens que aparecem para nós, mas que logo vão embora, sem que haja tempo para seu registro fotográfico, ou aquelas que se apresentam como rastros, um conteúdo informe, estranho e desconhecido, que está latente na imagem registrada, “inquietada por algo de essencialmente movente que a atravessa, inquietada e trêmula, incessantemente transformada no olhar que ela impõe” (DIDI-HUBERMAN, 2010, p. 117). Os vestígios falam sobre o que Didi-Huberman chama de imagem que nos olha, no sentido de que

existe uma parte dessa imagem que não é visível pelo nosso olhar, que não se deixa ser vista, melhor dizendo, mas que está presente, nos olhando, numa inversão de ponto de vista.

Em nosso trabalho o registro fotográfico não foi ignorado, pelo contrário, ele foi realizado como forma de potencializar a experiência do olhar. Entretanto, evidenciamos que a perspectiva aqui defendida abre espaços para a utilização de outras imagens captadas apenas pelos meus olhos e guardadas na minha memória¹. Elas aparecem no texto, mesmo que ausentes nos arquivos digitais. Não entendemos a memória apenas em termos psicológicos, como uma capacidade cognitiva humana, mas também, de acordo com Mello e Sousa (2005), como uma possibilidade de suportar essa perda de algo que nos escapou, na tentativa de manter aquilo que resta em vestígios, pois “a perda operacionaliza o desejo que impulsiona a experiência” (p. 65). A experiência, por sua vez, é entendida como

um ato de corte que produz um intervalo, uma diferença com as formas preexistentes – e só o que pode sustentar um intervalo entre formas é o informe, como um momento lógico entre dois lugares. É, pois, só aí, no lugar do informe, que a certeza desfalece e algo novo pode torna-se visível (MELLO e SOUSA, 2005, p. 65).

A construção das imagens e análises presentes neste trabalho ocorreram segundo uma epistemologia da estrangeiridade, definida como “aquele ato de, justamente no movimento e no encontro, criar o procedimento de estranhar a si mesmo e ao mundo” (MIZOGUCHI, 2016, p. 29). Ser estrangeiro, portanto, não significa ser um turista que circula pelos espaços da cidade como um viajante, com uma postura meramente contemplativa e pacífica. A pesquisa deve ser conduzida, ao contrário, por um pesquisador que se implica e se deixar ser afetado e usa seus sentimentos como inspirações metodológicas, na “tentativa de uma produção ininterrupta de estrangeiridade” (MIZOGUCHI, 2016 p. 35). Desse modo, é possível produzir um incômodo que permita estranhar o que está em jogo nessas experiências com a cidade, ao mesmo tempo que, em consonância com Baptista (2010), é criado um outro corpo do pesquisador, pois os processos de objetivação e subjetivação ocorrem simultaneamente.

Entendemos o cotidiano urbano nesta pesquisa para além da noção tradicional que o caracteriza a partir do seu aspecto repetitivo, rotineiro e ritualístico, e o coloca, dessa maneira, no campo de uma certa normatividade, supostamente responsável por mantê-lo vivo e estável. Buscamos na perspectiva de cotidiano de acordo com Certeau (1994) evidenciar, ao contrário,

¹ Entendemos que este trabalho foi produzido a partir da coletividade. Por isso, na maioria das vezes, escrevemos na 3ª pessoa, como forma de valorizar a criação coletiva. Esta mudança para a 1ª pessoa ocorreu propositalmente para mostrar que a memória, neste caso, se refere ao conteúdo subjetivo do autor, que produziu as imagens analisadas no presente texto.

as rupturas, perturbações e disputas que acontecem na vida social comum e abalam a possível existência de normas e regras fixas em seu ordenamento político. Procuramos com isso, em concordância com a discussão feita por Leite (2010, p. 737-738), entender “ações cotidianas que não se circunscrevem à normatividade predominante nos contextos de vida pública” e “compreender a dimensão profundamente conflitante da vida urbana contemporânea (...)”.

Para Certeau (1994), o cotidiano consiste não apenas de regularidades, mas também de acontecimentos inesperados e imprevistos que fogem à ordem dominante e que são realizados, sobretudo, por sujeitos ordinários e comuns que participam ativamente da construção dos espaços urbanos, por meio de táticas. Essas práticas subversivas são chamadas assim por se contraporem às estratégias (praticadas por sujeitos ou instituições em espaços mais formalizados) e corresponderem a procedimentos de guerra, disputas bélicas, jogos, ou maneiras contra hegemônicas de consumir, usar e fazer os produtos sociais, “modos inventivos de escape e confrontação” (LEITE, 2010, p. 747), que são acionados pelo sujeito comum do cotidiano e, muitas vezes, são contrários a determinados processos de urbanização pelos quais as cidades são edificadas.

Habitar, circular, falar, ler, ir às compras ou cozinhar, todas essas atividades parecem corresponder às características das astúcias e das surpresas táticas: gestos hábeis do fraco na ordem estabelecida pelo forte, arte de dar golpes no campo do outro, astúcia de caçadores, mobilidades nas manobras, operações polimórficas, achados alegres, poéticos e bélicos (CERTEAU, 1994, p. 103).

Certeau está mais interessado, então, na investigação destas pequenas práticas, nos procedimentos que são usados pelas pessoas em seus modos de vida para questionar o modelo excludente, mecânico e individualista de cidade, nas ações tomadas pelos sujeitos frente aos jogos de poder de uma sociedade, no aproveitamento das falhas para a insinuação do novo; do que nos próprios determinantes estruturais das coisas. O conceito de cotidiano pressupõe a ideia de um espaço ativo, que permite o movimento, a ação e a heterogeneidade, e não um cenário passivo, que funciona como palco onde ocorrem meras repetições de rotinas.

Operamos também com a distinção entre os conceitos de mapa, itinerário, espaço e lugar. De acordo com Certeau (1994), o mapa se constitui como uma tentativa de apreensão do espaço, gerando uma simplificação do conteúdo subjetivo que existe para além das suas linhas e traços. O mapa como estratégia metodológica de pesquisa, portanto, não é interessante aqui. Acreditamos que o conceito de itinerário está mais de acordo com a ferramenta da Deriva, “o qual Certeau qualifica como uma série discursiva de operações” (MIZOGUCHI, 2016, p. 39),

reafirmando a importância da heterogeneidade das práticas, processos e relações sociais produzidas e produtoras no/do cotidiano. É a partir da elaboração de um itinerário, considerando todos os seus atravessamentos e caminhos às vezes esburacados, que não apontam para um ponto de chegada, mas sim para outros pontos de partida, que é possível forjar os encontros, as perturbações e, assim, questionar os espaços disciplinares da cidade contemporânea. Ao trabalharmos com este conceito, não buscamos reproduzir ou representar aquilo que está materializado nos espaços da cidade, através das imagens, mas sim permitir que as relações cotidianas que não aparecem nos mapas oficiais sejam evidenciadas.

A noção de lugar corresponderia ao mapa, como uma espécie de território ordenado, regulado, configurado por relações de poder que o torna mais enrijecido e engessado, no sentido de não permitir ou tornar mais difícil a movimentação de vida em sua área e, conseqüentemente, a possibilidade do encontro, da experiência. “Um lugar é sempre um espaço de representação” (LEITE, 2010, p. 748). Já o espaço estaria para o itinerário como um campo onde há “ausência de posições definidas e, por isso, é uma ordem móvel que propicia vislumbrar as diferentes experiências espaciais da vida cotidiana” (LEITE, 2010, p. 748). A pessoa comum ou o sujeito ordinário que se coloca na posição de pesquisador andante, que caminha pelos espaços urbanos cotidianos, de acordo com a perspectiva de Certeau, tem essa capacidade de inscrever novas táticas de fuga do fluxo estabelecido pelo sistema hegemônico, que buscam suspeitar daquilo que se apresenta como dado e deixar se arriscar em outras territorialidades possíveis.

Nesta pesquisa, foram produzidas fotos e registros escritos de modo que foi criada uma espécie de cartografia dos espaços percorridos. As imagens foram feitas aleatoriamente, de acordo com os meus percursos como pesquisador nas minhas rotinas de deslocamento pelos territórios urbanos. Para isso, foi utilizada uma câmera de celular. As fotografias foram convertidas em arquivo digital, salvas no *drive* do *Gmail*, organizadas de acordo com as informações de registro, como local e data de produção e depois submetidas à análise.

3 CAPÍTULO II

Racismo ambiental a partir de imagens críticas do cotidiano urbano

3.1. AS TRAJETÓRIAS INICIAIS DO MOVIMENTO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES

Buscando evidenciar a relação entre a produção de degradação ambiental e a reprodução de práticas racistas, surgiu na década de 1970 um movimento popular que, historicamente, recebeu diversos nomes, tais como: movimento por justiça ambiental, movimento contra o racismo ambiental e movimento pela igualdade ambiental (CAPELLA, 1996). Segundo Bullard (2005), sociólogo e diretor do Environmental Justice Resource Center:

O conceito racismo ambiental se refere a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor. Esta ideia se associa com políticas públicas e práticas industriais encaminhadas a favorecer as empresas impondo altos custos às pessoas de cor. (...) O racismo ambiental fortalece a estratificação das pessoas (...), o lugar (...) e o trabalho (...). Este conceito institucionaliza a aplicação desigual da legislação; explora a saúde humana para obter benefícios; impõe a exigência da prova às vítimas em lugar de às empresas poluentes; legitima a exposição humana a produtos químicos nocivos, agrotóxicos e substâncias perigosas; favorece o desenvolvimento de tecnologias perigosas; explora a vulnerabilidade das comunidades que são privadas de seus direitos econômicos e políticos; subvenciona a destruição ecológica; cria uma indústria especializada na avaliação de riscos ambientais; atrasa as ações de eliminação de resíduos e não desenvolve processos precautórios contra a poluição como estratégia principal e predominante.

A discussão sobre o movimento contra o racismo ambiental² se firmou durante a década de 1980, nos Estados Unidos, mais especificamente após os protestos realizados na cidade de Warren County, na Carolina do Norte, a partir da mobilização e organização popular de moradores da região, expressivamente negros (McGURTY, 2000; PACHECO e FAUSTINO, 2013; ABREU, 2014; JESUS, 2020). Os protestos serviram como tentativa de tornar notável os aspectos racistas envolvidos nos problemas ambientais presentes no contexto da cidade.

² Escolho essa denominação por acreditar que está mais de acordo com a proposta de discussão deste trabalho e também porque é a mais comumente usada nas referências analisadas.

Em 1982, estava sendo construído em Warren County um aterro sanitário para depósito de rejeitos tóxicos, que contaminavam os lençóis freáticos existentes no local, bem como a terra e o ar. Neste ano, a população da cidade, revoltada com tal situação e preocupada com os efeitos que a contaminação poderia trazer para o território em curto e longo prazo, organizou diversas manifestações durante 6 semanas para chamar a atenção dos governantes locais e, dessa forma, tentar fazer com que medidas que impedissem o processo de poluição fossem tomadas. Há registros de que neste acontecimento estiveram envolvidos mais de 500 manifestantes e boa parte deles acabou sendo detida pela polícia, após grande repressão (McCURTY, 2000). Considerando a proporção e a repercussão que as manifestações tomaram, o governador local se viu convocado a dar uma resposta para os habitantes de Warren County. Após o término dos protestos, as demandas apresentadas pelos manifestantes acabaram sendo atendidas, o depósito foi fechado e deu início o seu processo de limpeza, que durou várias décadas.

Essa manifestação ficou registrada na história como um marco para a luta contra o racismo ambiental, realizada pela primeira vez por um grupo de afro americanos organizados nacionalmente (BULLARD, 1994), e produziu mudanças na agenda e nas pautas em torno das discussões sobre meio ambiente e sociedade. Como contribuição, o movimento contra o racismo ambiental rompeu com a lógica que tratava ambiente e sociedade como elementos separados. Assim, fez com que questões relacionadas à qualidade de vida de determinadas populações fossem discutidas também no âmbito ambiental, considerando a importância de noções sobre território para a produção e reprodução do racismo (SILVA, 2012). Além disso, definiu alterações na área jurídica em prol da justiça ambiental (CHAVIS, 1993), que, segundo a Declaração de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (2012), se refere ao:

(...) conjunto de princípios e práticas que: a – asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas; b – asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país; c – asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito; d – favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos

recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso (Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2012, p. 1-2).

Como forma de reconhecer os aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos que contribuíram e ainda contribuem para a produção e reprodução do racismo - e do racismo ambiental em sua especificidade, se faz necessário apresentar as diferenças e aproximações existentes entre os contextos americano, onde surgiu o movimento em questão, e brasileiro.

3.2. DIFERENÇAS E APROXIMAÇÕES SOBRE O RACISMO AMBIENTAL ENTRE ESTADOS UNIDOS E BRASIL

De acordo com Pacheco e Faustino (2013, p. 88), nos Estados Unidos, “o racismo foi historicamente autodeclarado e juridicamente ordenado”, através de leis de segregação, que atuaram oficialmente por um período de tempo, mesmo depois da abolição da escravidão no país. Já no Brasil, destacam-se o processo de colonização e a difusão do mito da democracia racial, que “conduziu à falsa ideia de inexistência do racismo” (PACHECO e FAUSTINO, 2013, p. 74), dificultando a desconstrução de práticas que produzem e reproduzem desigualdades com base numa ideia de raça.

Apesar do movimento contra o racismo ambiental ser ainda iniciante no Brasil, se comparado com a história do mesmo nos Estados Unidos, as suas pautas ganharam evidência, principalmente, nas últimas décadas, levando em conta os aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos do país, fortemente marcados por práticas racistas. Para discutirmos racismo ambiental no Brasil, é fundamental, portanto:

considerar o regime de escravidão vigente durante séculos e a resistência negra a este regime, o processo colonial, a longa submissão à dominação de determinados grupos étnico-raciais e as especificidades do processo abolicionista, a instauração de uma república que deixou à margem a população negra liberta e que foi marcada por processos autoritários, os longos anos de ditadura militar e o processo de redemocratização construído arduamente através de lutas dos movimentos sociais (SILVA, 2012, p. 92).

Soma-se a isso a implementação de teorias e noções pseudocientíficas racistas vindas da Europa nos campos acadêmico e social brasileiro, realizada pela elite branca do país, que reforçou o racismo a partir da ideia de um determinismo biológico, associando comportamentos

humanos negativos a determinadas características físicas de pessoas negras. Além disso, acrescenta-se a política de embranquecimento da população brasileira, realizada por meio da miscigenação e da imigração de mão de obra europeia, que substituiu a escrava no trabalho livre após a abolição da escravidão. Especialmente no caso dos corpos de mulheres negras, vale a pena lembrar que durante o processo de miscigenação ocorreu também a exploração sexual, muitas vezes invisibilizada nas discussões sobre o tema para que se mantenha a ilusão racista de que este foi um processo positivo e benéfico para a sociedade brasileira. A partir disso, percebe-se a falta de preocupação em relação à inserção de pessoas negras libertas do sistema de escravidão no mercado de trabalho formal. Estas ficaram completamente fora das possibilidades regulares de crescimento financeiro.

De acordo com estudos que pesquisam a existência de raças humanas, realizados nas áreas da biologia e medicina, sabemos hoje que o baixo grau de variabilidade genética da espécie humana não condiz com a afirmação de que existem raças como um tipo de organização biológica (PENA, 2005). Contudo, não podemos negar a influência dessas teorias e noções pseudocientíficas racistas sobre raça para a produção de práticas de discriminação e de um certo imaginário carregado de preconceitos a respeito de pessoas negras, que é compartilhado no tecido social brasileiro até hoje, influenciando toda uma população. Ademais, ao negar a existência da raça biológica, não podemos cair na armadilha de desconsiderar as desigualdades vividas cotidianamente por pessoas negras. Nesse sentido, o conceito de raça social de Munanga (2003) colabora para pensarmos a permanência dessas desigualdades produzidas com base em diferenciações étnico raciais. Para o autor, é através da raça social, constituída a partir da relação estabelecida entre as características físicas de um sujeito ou de um grupo de pessoas e a cultura de uma sociedade, que o racismo é incorporado no tecido social, produzido e reproduzido no cotidiano.

O etnocentrismo, essa perspectiva culturalista que coloca em posições desiguais sociedades, tomando a Europa como principal centro de produção cultural, artística e de conhecimento sobre as coisas de todo o mundo (PACHECO e FAUSTINO, 2013), foi defendido, sobretudo, pela elite branca no Brasil para justificar práticas racistas e reflete na história do país em: exploração dos corpos negros para o trabalho precário, genocídio, perseguição, encarceramento, segregação, apagamento, silenciamento, submissão e criminalização de suas vidas, culturas e tradições. Como afirma Fanon (1968, p. 76-77), “o bem estar e o progresso da Europa foram construídos com o suor e o cadáver de negros, árabes, índios e amarelos”.

A invisibilidade e o não reconhecimento da existência do racismo no Brasil, construídos desde o processo de colonização e que serviram e servem até os dias atuais para a manutenção do poder e do privilégio branco dentro de um sistema capitalista, trouxeram como consequências a falta de conscientização coletiva em relação ao racismo ambiental no país e o atraso na formação de mobilizações organizadas e na construção de políticas públicas em favor da luta contra esse tipo de violência.

Este é mais um ponto que diferencia o movimento em torno da conscientização política em relação ao racismo ambiental no Brasil e nos Estados Unidos. Como apontam Pacheco e Faustino (2013, p. 90), o Estados Unidos foi “de uma subserviência regulamentada por leis à organização e à rebelião do movimento pelos direitos civis, duramente conquistados na década de 1960”, enquanto o Brasil se manteve alheio à discussão por muito tempo, em razão das especificidades apresentadas neste trabalho. No entanto, é importante destacar a existência dos processos de resistência das populações negra, indígena e quilombola às violências cometidas contra seu povo presentes na história do país, que se afirmam como deslocamentos contra os sistemas escravista e capitalista exploradores. Estes processos de resistência apresentaram modos de organização próprios e ocorreram em períodos históricos em que a produção política-conceitual em torno do termo racismo ambiental ainda não existia³, porém, de alguma forma, influenciaram muitos movimentos contemporâneos que buscam nestes modos de organização inspirações para a luta contra o genocídio das populações negra, indígena e quilombola e outras opressões vividas por estes grupos ainda nos dias atuais.

Em relação aos locais e populações mais afetados pelo racismo ambiental, nos Estados Unidos os danos se evidenciam, sobretudo, nos territórios negros, latinos e asiáticos. Enquanto que no Brasil são os bairros pobres e negros das periferias urbanas e os territórios indígenas, quilombolas e de outras populações negras tradicionais do campo, da floresta e das águas (como caiçaras, marisqueiras, pescadores, extrativistas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, seringueiros, entre outras) os que recebem maior parte dos prejuízos sociais e ambientais causados pelo desenvolvimento econômico, seja sobre a vida, o trabalho, a cultura ou a saúde (PACHECO e FAUSTINO, 2013).

³ O Quilombo dos Palmares, que se localizava na Serra da Barriga, então capitania de Pernambuco, hoje localizado em União dos Palmares, região pertencente ao estado de Alagoas, foi uma das principais organizações de resistência ao sistema escravista durante o período colonial, tendo resistido por mais de um século. Teve como líderes Zumbi e Dandara, o primeiro morto numa emboscada militar em 20 de novembro de 1695. Apesar de terem surgido num período histórico anterior a formação conceitual do termo racismo ambiental, os Quilombos inspiraram muitos movimentos negros no Brasil, que buscaram neles referências de organização coletiva, cuidado e proteção contra o genocídio da população negra e outras opressões.

Imagem 1:

Escoamento de esgoto para uma área de mangue na comunidade da Boca do Rio (Foto do autor, 2019).

É importante evidenciar que estas populações sempre estiveram e continuam colocadas em posições desiguais e desprivilegiadas em relação à disputa pelo território, seus produtos materiais e serviços (GUIMARÃES, 2004). Além disso, também foram e são institucionalmente excluídas de processos políticos decisórios e/ou tiveram e continuam a ter seus interesses subordinados ao sistema capitalista hegemônico, que se utiliza de uma noção produtivista sobre os territórios ocupados por povos indígenas e quilombolas, bem como por outras comunidades negras urbanas, para conseguir tomar esses espaços, seja formal ou informalmente, em favor do desenvolvimento econômico. Destaco este ponto não como forma de naturalizar as desigualdades vivenciadas por estas populações, mas sim como maneira de lembrar que elas fazem parte das consequências causadas por um sistema econômico e um

modelo de desenvolvimento hegemônicos que operam por meio de discriminações étnico raciais. Portanto, não estão dadas. Ao contrário, são construídas dentro de um processo muito bem elaborado, que favorece determinadas populações privilegiadas em termos de acesso à bens de consumo, serviços e riquezas, em detrimento da vida de outras.

Podemos perceber essas ações violentas em favor do capital quando pensamos nos diversos retrocessos em direitos indígenas, produzidos por meio de projetos de lei, por exemplo. Nas últimas décadas, destaca-se no Brasil o PL nº 490/2007, de autoria do Deputado Federal Homero Pereira – PR/MT e de interesse da bancada ruralista no Congresso Nacional, que altera o Estatuto do Índio (BRASIL, 1973) e propõe, entre outras medidas, o fim da demarcação, a revisão de terras indígenas e a regularização de atividades predatórias, como o garimpo e o próprio agronegócio nos territórios tradicionais.

A Constituição reconhece no parágrafo 2º do artigo 231 que “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes” (BRASIL, 1988, p. 133). Apesar dos direitos indígenas sobre as suas terras serem cláusula pétrea, ou seja, não podem ser alterados em favor de interesses individuais, sendo autorizada a remoção deste grupo do seu território pelo Congresso Nacional somente em caso de catástrofes ou epidemias que coloquem em risco sua população; projetos de lei como o PL nº 490/2007 conseguem avançar nas instâncias do governo, ameaçando os direitos dos povos originários. Estes avanços ocorrem, muitas vezes, por meio de argumentos e interpretações equivocadas propositalmente sobre o texto constitucional, visando beneficiar o desenvolvimento econômico de grupos hegemonicamente privilegiados em detrimento dos modos de vida de determinadas populações. Foi o que aconteceu com a teoria do marco temporal em relação ao texto do artigo 231 da Constituição, que diz:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-los, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988, p. 133).

A redação foi interpretada pelos proponentes do Marco Temporal como se indígenas não pudessem reivindicar como suas as terras que não estivessem ocupando em 1988, ano da promulgação da Constituição. No entanto, o trecho em questão faz nenhuma determinação sobre data para validar a demarcação de terras indígenas.

Como denuncia o documentário *A Última Floresta* (2021), a descoberta de jazidas de ouro em terras yanomami, em 1986, causou a invasão de 45 mil garimpeiros e a morte de aproximadamente 1500 indígenas. Mesmo após o reconhecimento legal do território yanomami pelo governo brasileiro, em 1992, aconteceram novas invasões e mortes, sendo o Massacre de Haximu, ocorrido em 1993, o episódio mais emblemático pós reconhecimento, onde 16 indígenas entre idosos, mulheres e crianças foram assassinados a tiros e golpes de facão. Após pressão de veículos de mídia e movimentos sociais que lutam a favor da proteção do território tradicional indígena e contra o genocídio dessa população, além do importante apoio de entidades internacionais, o governo brasileiro passou a cumprir a lei de demarcação e manteve assim os garimpeiros longe das terras yanomami por cerca de 25 anos. Porém, em 2019, com a eleição do atual presidente do país, Jair Bolsonaro, que defende um governo conservador de extrema direita e uma política a favor da legalização do garimpo, as invasões começaram a se intensificar novamente. Segundo dados apresentados no mesmo documentário, estima-se que cerca de 20 mil garimpeiros tenham voltado a invadir terras yanomami nos últimos anos, causando a destruição da floresta nativa, o envenenamento de rios por liberação de mercúrio durante a extração de minérios e a chegada da covid-19 nas aldeias, além da violência frequente contra indígenas, principalmente crianças.

Conflitos como estes nos mostram que o território é tomado de formas diferentes pela população indígena e os garimpeiros: enquanto os povos originários consideram a terra e tudo que está sobre ela como entidades sagradas e a tem como fonte primordial de vida, de modo que a relação entre eles e a natureza se dá segundo os princípios de respeito, cuidado e preservação; os garimpeiros, desde o momento que invadem o espaço sagrado, assumem a posição de exploradores pelo uso indiscriminado e mercantilista dos recursos naturais. Sobre isso, segundo Fanon (1968, p. 33), “para a população colonizada o valor essencial, por ser o mais concreto, é em primeiro lugar a terra: a terra que deve assegurar o pão e, evidentemente, a dignidade”.

A partir dessa reflexão, fica ainda mais evidente que a proteção do meio ambiente e a luta contra o racismo ambiental e a distribuição desigual do território e seus recursos passam também pela garantia dos direitos das populações indígenas e quilombolas. Sem esses direitos assegurados, não só juridicamente, mas também na prática cotidiana, as terras tradicionais dessas populações ficarão completamente expostas ao uso inconsequente e destruidor do desenvolvimento econômico capitalista.

Podemos perceber o favorecimento do sistema capitalista também no que se refere às populações negras urbanas⁴. Ao deixar de tomar medidas de cuidados básicos em saúde, educação e moradia para a população negra após a abolição da escravidão, deixando escravizados recém libertos sem nenhum tipo de recurso vindo da colônia e fazendo, conseqüentemente, com que estes fossem obrigados a recorrer às táticas informais de sobrevivência, que incluem a formação de favelas e a submissão à exploração do corpo para o trabalho pela venda de mão de obra barata, o governo e as elites dirigentes do Brasil determinaram a distribuição desigual e irregular de pessoas negras e pobres no território, no que diz respeito ao uso do solo, aos padrões habitacionais e ao desenvolvimento de infraestrutura. Muitas vezes, este processo de distribuição territorial ocorre por meio de despejos, exclusão dos espaços de moradia ou realocação das pessoas em conjuntos habitacionais populares, construídos em locais com pouco ou nenhum acesso a serviços básicos de saúde, educação e trabalho ou inadequados ao contingente populacional e aos modos de vida de quem os habita.

De acordo com Lélia Gonzalez (1982), algo semelhante também ocorreu a partir do golpe militar de 1964, que estabeleceu um novo modelo econômico na sociedade brasileira, em substituição ao vigente na época. Este processo de reforma se deu por meio de forte repressão policial contra setores populares, em nome de uma suposta pacificação social; pela exclusão da população pobre e negra dos acordos econômicos e conseqüente empobrecimento destes grupos, principalmente, por conta das políticas de arrocho salarial e diferenciação do salário mínimo de acordo com as regiões do país e pela desvalorização das pequenas empresas e propriedades rurais (onde se concentrava um grande contingente de trabalhadores negros) para possibilitar a instalação e o desenvolvimento de grandes empresas. Estes acontecimentos que se deram durante o período de ditadura produziram como conseqüências o deslocamento de trabalhadores rurais para as periferias das grandes cidades, causando o aumento do número de favelas; e a transferência destes trabalhadores, antes presentes nas pequenas empresas e propriedades rurais e depois convertidos em mão de obra barata, para os setores de prestação

⁴ Neste ponto, vale a pena pensarmos também nos indígenas e quilombolas que estão em retomada nos territórios urbanos das cidades, na população em situação de rua e outras pessoas em movimento, como deslocados e imigrantes, que tem a raça como uma das principais características constituintes. O número de indígenas e quilombolas que se movimentam para áreas urbanas, seja voluntária ou involuntariamente, bem como o de pessoas em situação de rua, deslocados e imigrantes, é cada vez mais crescente no Brasil. Muitas vezes, estas populações encontram nos territórios urbanos a deficiência na oferta de serviços básicos e condições de moradia (culturalmente) inadequadas e acabam tendo a situação de vulnerabilidade e risco acentuadas.

de serviços e construção civil. Dessa forma, a autora evidencia os processos de segregação de pessoas negras e pobres brasileiras nos espaços da cidade.

O lugar natural do grupo branco dominante são as moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidos por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente construída. Desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (GONZALEZ, 1982, p. 15).

Imagem 2:



Casas populares vistas da Grota do Cigano, no Jacintinho. Em contraste ao fundo, três grandes prédios residenciais (Foto do autor, 2019).

Por isso, como afirma Jesus (2020, p. 11), o racismo “tem sido determinante na explicação das condições das favelas do Brasil, por exemplo, e na oferta deficiente de infraestrutura em saneamento, saúde, segurança e transporte público à população negra residente”.

As condições em que foram submetidos negros e indígenas nos fazem considerar que essas populações não foram aceitas na formação da sociedade brasileira como pessoas em termos tanto humanitários como de direitos, mas sim apenas como marcos históricos e representações folclóricas estereotipadas de uma certa brasilidade, sendo reservado para estas somente o espaço mitológico (GUIMARÃES, 2004).

3.3. RACISMO AMBIENTAL E PROCESSOS DESIGUAIS DE TERRITORIALIZAÇÃO NA CIDADE DE MACEIÓ-AL

No cenário da cidade de Maceió, campo desta pesquisa, podemos encontrar diversos casos recentes que falam sobre este processo de distribuição territorial desigual. A remoção forçada dos moradores da antiga Vila dos Pescadores do Jaraguá⁵, ocorrida em junho de 2015, foi um destes. Antes do seu despejo total, o território da Vila passou por um processo de favelização produzido pelo Estado, que não ofertava os serviços básicos para a comunidade e, em conjunto com os aparelhos midiáticos em circulação na cidade, contribuiu para a produção de uma noção degradada sobre o local, desconsiderando todo o conhecimento compartilhado e o material cultural e artístico que lá existia (HÜNING, 2014). A imagem criada da Vila como um espaço perigoso, insalubre, onde ocorria tráfico de drogas e prostituição, associada ao discurso de que a remoção supostamente contribuiria para a melhoria das condições de vida dos seus residentes, foi usada para justificar o despejo.

Inicialmente, foi pensado pela prefeitura do município de Maceió um projeto de urbanização da região, que previa melhorias na infraestrutura e a permanência das pessoas no seu local de moradia e trabalho. Porém, este projeto logo foi deixado de lado para dar lugar ao Centro Pesqueiro, voltado diretamente para o desenvolvimento econômico do próprio Estado através do turismo, já que a Vila se localizava próxima a bairros muito procurados por visitantes nacionais e internacionais, como Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca. Para abrigar parte dos moradores removidos, foi construído um conjunto residencial popular (contraditoriamente

⁵ Para conhecer um pouco mais sobre a história de resistência e luta de moradores da antiga Vila de Pescadores do Jaraguá, veja Quem Tem Juízo Resiste e Luta (2015), documentário realizado pela Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Psicologia e Pró-reitoria de Extensão – PROEX, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibip-Ação. O filme foi resultado das ações desenvolvidas no projeto de extensão Memória e narrativas da resistência: a luta pela moradia na Vila de Pescadores do Jaraguá. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ERtismF3kHg>. Acesso em: 30 de outubro de 2021.

também chamado de Vila dos Pescadores), localizado na Praia do Sobral, distante aproximadamente 4 km da antiga Vila, longe do local de trabalho de pescadores e marisqueiras que viviam no Jaraguá e perto da Braskem, empresa do ramo petroquímico produtora de gases poluentes⁶.

Imagem 3:



Painel publicitário da Prefeitura de Maceió que divulga as obras do Centro Pesqueiro, localizado no território da antiga Vila de Pescadores do Jaraguá (Foto do autor, 2019).

Outro caso também envolve a empresa Braskem, responsável pelo que é considerado o maior desastre em área urbana em andamento no planeta e um dos piores crimes socioambientais da história do Brasil e do mundo. A catástrofe começou silenciosamente há muitos anos com a mineração inadequada de sal-gema⁷, mas só veio à tona em 2018, quando ocorreu o primeiro tremor de terra em Maceió e começaram a aparecer as primeiras rachaduras no solo e nas estruturas de residências, estabelecimentos comerciais e de equipamentos de serviços públicos da cidade⁸. O episódio resultou no colapso do solo que atingiu, até o momento, 5 bairros de Maceió: Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol.

⁶ O conjunto residencial pode, portanto, ser considerado inadequado, de acordo com o que prevê as normativas do direito à moradia adequada, discutidos mais adiante.

⁷ Produto encontrado em jazidas na superfície terrestre, composto por cloreto de sódio, cloreto de potássio e cloreto de magnésio e usado na produção de resinas termoplásticas.

⁸ Mesmo após o aparecimento dos primeiros sinais de colapso do solo, a extração de sal é interrompida e a produção de cloro-soda paralisada somente em maio de 2019, de acordo com o próprio documento emitido pela Braskem citado neste trabalho.

Imagem 4:

Casa desocupada por conta do aparecimento de rachaduras, localizada em área de risco no bairro Mutange (Foto do autor, 2019).

Segundo dados do Mapa de Risco feito pelas defesas civis Municipal e Nacional e disponibilizado pela Braskem em documento⁹, mais de 14 mil imóveis foram identificados como pertencentes a área de desocupação e monitoramento (destes, 13,8 mil já foram desocupados) e aproximadamente 55 mil pessoas foram removidas dos seus locais de moradia por conta do risco de desabamento de terra e soterramento das casas. Como tentativa de reparar os danos morais causados pela remoção, a Braskem foi responsabilizada pelo pagamento de indenização¹⁰ aos donos dos imóveis desocupados nas áreas afetadas. Porém, existem outros danos, estes irreparáveis, sobre a memória, os modos de vida e as práticas sociais de quem vivia nos bairros mencionados, que hoje mais parecem cenários de guerra. Os impactos ambientais também atingem a mobilidade urbana e o patrimônio cultural material e imaterial das regiões desocupadas e causam o crescimento populacional repentino nas áreas de realocação, entre outros efeitos.

⁹ Disponível em: <https://www.braskem.com.br/portal/principal/arquivos/alagoas/Atualizacao-Maceio-Setembro-2021.pdf>.

¹⁰ O valor da indenização pago para quem morava na encosta do Mutange foi de R\$ 81.500,00 (por residência desocupada). As moradias localizadas nas demais áreas tiveram um aditivo ao primeiro acordo, determinado por meio de avaliações dos imóveis, levando em conta as diferenças em seus padrões estruturais. A justificativa dada para a determinação do valor da indenização paga para os moradores do Mutange foi a de que os imóveis localizados no bairro eram irregulares, construídos em áreas invadidas e com estrutura mais simples (ANGELO, 2021). Este modelo de avaliação dos tipos residenciais para a estipulação do valor da indenização evidencia as desigualdades vividas pelos moradores de áreas já vulneráveis mesmo antes do desastre e agravadas após este.

De acordo com o mesmo documento produzido pela Braskem citado anteriormente, estima-se que as obras de preenchimento dos poços de sal (cerca de 35) devem durar aproximadamente 3 anos. Até que o solo da área em questão seja finalmente estabilizado e possa ser habitado novamente, ficam as dúvidas quanto ao futuro dos bairros atingidos pela tragédia do Pinheiro¹¹, como assim ficou conhecido o caso (o que fala sobre uma certa invisibilidade em relação aos bairros menos privilegiados, como Mutange e Bebedouro). Entretanto, especula-se sobre uma possível valorização imobiliária do território¹², quando for possível habitar novamente nestes bairros. Como versa o rapper paulista Edgar (2021), “Maceió uma hora cai, vira um condomínio da Braskem. Uma nova Dubai, que vai afundar também. (...). E o povo vive à margem das barragens, esperando que as sirenes toquem”.

Este cenário de agravamento do que já é considerado uma catástrofe por meio do afundamento literal de parte da cidade de Maceió pode parecer surreal e um problema distante, mas é, infelizmente, um processo em andamento no presente, já que mais recentemente foram registrados novos tremores de terra (SANCHES, 2021), como os identificados no início do processo de colapso do solo, mostrando que a instabilidade do território ainda é uma realidade que pode custar a vida de pessoas que, sem ter outra alternativa, continuam morando nos limites das áreas de risco.

Além de todos esses transtornos, a população afetada pelo desastre em tela ainda enfrenta a tentativa de impedição do direito de manifestação, conseguida pela Braskem por meio de ação judicial, que responsabiliza criminalmente os manifestantes que buscam denunciar as dificuldades vividas por eles na relação com a empresa via pagamento de multa e sanção criminal de desobediência, em caso de descumprimento da ordem (LEITE, 2021). Apesar das manifestações ocorrerem de forma pacífica, a companhia usou o discurso de que precisava assegurar a segurança de funcionários e manifestantes, além do risco de ocorrência de uma possível paralisação das atividades, que acarretaria prejuízos financeiros para a empresa a nível local, nacional e internacional, como justificativa para o pedido de ordem judicial. Mais uma vez, os interesses de grandes corporações e do Estado são colocados acima das vidas das

¹¹ Para saber mais sobre o caso, assista o documentário A Braskem Passou Por Aqui: A Catástrofe de Maceió (2021), roteirizado, dirigido e produzido por Carlos Pronzato. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zBOJbOGcBwo>. Acesso em: 30 de outubro de 2021.

¹² Legalmente, ficou estabelecido em acordo socioambiental realizado pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e a Braskem, a proibição da empresa construir e ou utilizar as áreas desocupadas para fins de interesses próprios. As ações voltadas para estes espaços serão definidas pelo Plano Diretor de Maceió, que deve priorizar projetos urbanísticos coletivos (ANGELO, 2021). A realização de projetos de urbanização nestes territórios dependerá, portanto, do poder do Estado.

peças que são as verdadeiras vítimas deste desastre, num jogo de poderes que descaracteriza e inverte completamente a questão em nome da supremacia econômica capitalista.

Imagem 5:



Área de despejo irregular de lixo na Vila Emater, próxima ao antigo lixão de Maceió (Foto do autor, 2019).

Por último, gostaria de citar os casos do antigo lixão de Maceió e a construção da Central de Tratamento de Resíduos – CTR da cidade como forma de refletir acerca de como este tipo de empreendimento é predominantemente alocado em determinados territórios urbanos mais vulneráveis, onde se acentuam as desigualdades étnico raciais. O primeiro, se localizava no bairro Jacarecica, num local chamado Vila Emater, comunidade pobre e expressivamente negra do litoral norte da cidade. Devido a sua inadequação à Política Nacional de Resíduos Sólidos

(BRASIL, 2010a), o que permitiu a contaminação do solo e dos lençóis freáticos da região durante o período em que esteve em funcionamento, o lixão foi desativado há 11 anos.

Para receber os rejeitos que antes iam para o lixão, foi inaugurada, em 2010, a CTR de Maceió, localizada no bairro Benedito Bentes. Apesar da CTR ser muito diferente do antigo depósito no que diz respeito à preocupação com o tratamento dos resíduos, o que chama a atenção é a sua localização próxima a conjuntos residenciais que abrigam famílias pobres e em sua maioria negras, como o Conjunto Carminha. A mudança no destino do lixo para a Central no Benedito Bentes produziu condições de possibilidade para o crescimento econômico da região do litoral norte da capital, por meio da construção de empreendimentos como shoppings, lojas de grandes redes de varejo, condomínios e hotéis de alto padrão, evidenciando novamente a relação entre racismo ambiental e a exploração territorial em favor do sistema capitalista. Enquanto isso, pessoas que moram próximas ao aterro sanitário vivem em locais de risco de emissão e vazamento de gases poluentes e inflamáveis e a população da comunidade Vila Emater sofre até hoje com condições de moradia inadequadas, como mostra a imagem 5.

3.4. O FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL E O CENÁRIO ATUAL DE NECROPOLÍTICA

Direta ou indiretamente, a organização política que tentasse dar conta da questão do racismo ambiental no Brasil ganhou expressividade, principalmente, no início do século XXI, com a criação de uma agenda com pautas relacionadas à saúde da população negra brasileira e ao direito à moradia adequada.

A mobilização dos movimentos populares negros, indígenas e quilombolas resultou na criação de alguns marcos históricos importantes para a luta contra o racismo e, conseqüentemente, contra o racismo ambiental no Brasil. Entre eles, podemos citar: a própria Constituição Federal (BRASIL, 1988); a Marcha Zumbi dos Palmares¹³, realizada em 20 de novembro de 1995; as 8^a, 11^a e 12^a Conferências Nacionais de Saúde¹⁴, realizadas em 1986,

¹³ A Marcha Zumbi dos Palmares pressionou o governo federal a voltar-se para a discussão sobre saúde da população negra com a criação de Grupos de Trabalho (BRASIL, 2007).

¹⁴ A 8^a Conferência Nacional de Saúde teve como principal conquista a inclusão do sistema de seguridade social na Constituição, definindo assim a saúde como um direito universal e dever do Estado. Já nas 11^a e 12^a Conferências, foram aprovadas propostas voltadas para a equidade étnico-racial e de gênero na política nacional de saúde (BRASIL, 2007b).

2000 e 2003, respectivamente; a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)¹⁵, por meio da lei nº 10.678 (BRASIL, 2003); o I e II Seminários Nacionais de Saúde da População Negra¹⁶; a Declaração e o Plano de Ação da Conferência de Durban (UNFPA, 2001); a Lei de Saneamento Básico (BRASIL, 2007a); o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010b) e, finalmente, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN (BRASIL, 2007b), aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em 10 de novembro de 2006.

Em relação aos marcos legais mais especificamente ligados ao direito à moradia adequada, podemos destacar, além da Constituição Federal novamente, que também traz normativas sobre o ordenamento político dos territórios; o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001); o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social¹⁷ (BRASIL, 2005) e a Lei nº 11.481 (BRASIL, 2007c), que trata da concessão de uso especial de áreas de propriedade da União para fins de moradia e da demarcação de terrenos da União para regularização fundiária de interesse social.

A PNSIPN (BRASIL, 2007b), citada anteriormente, tem como principal objetivo “combater a discriminação étnico-racial nos serviços e atendimentos oferecidos no Sistema Único de Saúde - SUS” (p. 9) para, desse modo, “garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos” (p. 14). A aplicação da PNSIPN deve colaborar, na prática, para o “reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade” (BRASIL, 2007b, p. 37). Portanto, é de fundamental importância para a luta contra o racismo ambiental, na medida em que este tipo de discriminação atinge diretamente a saúde de pessoas negras.

Atualmente, a saúde ambiental é um direito assegurado nacional e internacionalmente. No que tange, especificamente, ao contexto brasileiro, na Constituição Federal (BRASIL, 1988)

(...) a saúde é assegurada como direito de todos e dever do Estado (art. 196), sendo a participação da formulação da política de saneamento e a execução das ações do setor

¹⁵ A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial tinha como atribuição “promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos” (BRASIL, 2007b, p. 20).

¹⁶ O segundo seminário é lembrado, especialmente, “pelo reconhecimento oficial do Ministério da Saúde da existência do racismo institucional nas instâncias do SUS” (BRASIL, 2007b, p. 21).

¹⁷ O SNHIS tem entre seus objetivos viabilizar o acesso ao território urbanizado e à moradia adequada para populações pobres (BRASIL, 2005).

(art. 200) como parte do escopo do Sistema Único de Saúde (SUS). Já o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantido como requisito para a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações (art. 225). Já o direito ao saneamento e à saúde ambiental, bem como a universalização do acesso ao saneamento básico, são instituídos pela lei 11.445/2007” (JESUS, 2020, p. 02).

Imagem 6:



Riacho Salgadinho poluído visto do viaduto Ib Gatto Falcão, no bairro Poço, próximo ao prédio do Ministério Público do Estado de Alagoas (Foto do autor, 2019).

Apesar da saúde ambiental em saneamento e da moradia adequada serem direitos previstos na Constituição Federal brasileira, como mostram os recortes e os marcos legais apresentados anteriormente, os seus cumprimentos na realidade, muitas vezes, não acontecem, pois dependem de ações e decisões de políticas públicas e da gestão em saúde e habitação do Estado para que sejam colocados em prática. Estas ações acabam não sendo concretizadas ou são frequentemente insuficientes e ineficientes na tentativa de superar as desigualdades que influenciam negativamente o processo saúde-doença para as populações negra, indígena e

quilombola, fazendo aumentar, desse modo, as vulnerabilidades enfrentadas por estes grupos. Em outros casos, as próprias decisões do Estado são as causadoras de violências contra o meio ambiente e a vida de quem vive nos territórios afetados.

É na tentativa de evidenciar a importância dos processos políticos para a produção de adoecimento que são colocados em pauta nas discussões sobre racismo no Brasil os determinantes sociais da saúde. A preocupação em torno das questões sociais contribui como forma de demonstrar que muitas das condições de saúde em que se encontram determinados grupos populacionais são totalmente evitáveis¹⁸ e, portanto, injustas. Entre os determinantes sociais do processo de saúde no Brasil que afetam predominantemente a população negra, podemos citar: a falta de acesso à moradia digna e ao saneamento básico, os altos índices de violência urbana e taxas de mortalidade materna e infantil, as condições de pobreza, o acesso precário à educação e ao trabalho formal, a distribuição territorial desigual, que aloca, sobretudo, pessoas negras e pobres em locais próximos a instalações de esgoto e lixo, a falta de participação política em espaços decisórios e a desvalorização cultural. Enfim, o racismo em suas diferentes formas, se constitui como um forte determinante social da saúde no contexto brasileiro.

Tratar a questão da saúde da população negra a partir dessa perspectiva, nos permite considerar o racismo ambiental como um tipo de racismo institucional ou sistêmico, na medida em que este “corresponde ao mecanismo estrutural de exclusão racial seletiva no acesso aos benefícios gerados pelo Estado e usufruídos pelos grupos raciais privilegiados” (JESUS, 2020, p. 4). O racismo ambiental como um tipo de racismo institucional se apresenta, portanto, como um obstáculo para o desenvolvimento do princípio de equidade da política de saúde integral da população negra, ao favorecer por meio dos determinantes sociais já apresentados neste trabalho a produção de doenças consideradas evitáveis nos dias de hoje, mas que ainda atingem com mais prevalência as populações negras, indígenas e quilombolas.

Como evidencia Jesus (2020), o período colonial e os processos decorrentes deste são mais uma vez fundamentais para que possamos entender as experiências vividas ainda nos dias atuais por populações que sofrem com as desigualdades e vulnerabilidades causadas pelo racismo, no que se refere aos problemas relacionados ao saneamento ambiental, como os quadros epidemiológicos produtores de doenças evitáveis. Segundo o autor, no contexto

¹⁸ Com evitáveis, me refiro aos quadros epidemiológicos causados por doenças para as quais já se tem métodos de prevenção e tratamento.

colonial, “os corpos negros eram os próprios sistemas de saneamento da cidade” (JESUS, 2020, p. 6), destacando a exploração de pessoas negras escravizadas para a realização de serviços de limpeza e descarte de lixo e rejeitos domésticos de casas-grandes e repartições públicas das cidades.

A exposição ao risco, principalmente durante o período colonial, causou altos índices de mortalidade na população negra escravizada em decorrência de doenças com alguma relação direta com as condições precárias de saneamento básico e higiene. Cerca de 1 a 2 milhões de africanos submetidos à escravidão forçada morreram durante as travessias do tráfico negreiro, devido às condições sanitárias inadequadas dos espaços, sendo a principal causa da morte a desintéria, mais conhecida na época como cólera (CHALHOUB, 1996; CONRAD, 1985; KLEIN, 1987). O cenário de insalubridade continuou sendo realidade na vida da população negra escravizada em suas condições de alimentação, moradia e trabalho, favorecendo o aparecimento de outras doenças como tuberculose, varíola, tétano e malária; e diminuindo, conseqüentemente, a expectativa de vida de pessoas negras, sendo crianças e idosos os grupos mais afetados.

Apesar dos esforços dos movimentos sociais populares, que resultaram na organização e criação de políticas voltadas à saúde da população negra, como as citadas anteriormente neste trabalho, uma expressiva parcela deste contingente populacional ainda vive atualmente no Brasil em condições sanitárias insalubres que remetem ao contexto colonial.

Dados do Censo 2010 (IBGE, 2010) evidenciam esta triste realidade. A pesquisa mostrou que 48% da população brasileira era branca e 51% era negra. Do total, 61% da população sem acesso ao abastecimento de água potável era negra e 37% branca; 67% sem acesso à coleta regular de lixo era negra e 30% branca; 58% sem cobertura de esgotamento sanitário era negra e 40% branca, 76% sem banheiro em casa era negra e 20% branca. Segundo a mesma pesquisa, apenas 62,6% das moradias em territórios urbanos no Brasil atendiam às condições de acesso ao saneamento básico, sendo o nordeste a região com o segundo pior percentual (37%), ficando atrás apenas da região norte (13,7%). A região sudeste ficou com a melhor taxa de cobertura de saneamento em domicílios urbanos (85,1%), uma diferença significativa em relação às demais, o que mostra desigualdades na distribuição do serviço dentro da organização político-administrativa do país.

Em termos absolutos, significa dizer que no Brasil, em 2010, havia 21.532.754 pessoas negras cujo abastecimento de água ocorria por poço, nascente, carro-pipa, armazenamento da água da chuva, rios, açudes, lagos, igarapés ou outras formas.

Havia 17.955.295 pessoas negras que queimavam, enterravam ou jogavam seu lixo em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou ainda outras formas de destino. Havia 48.572.734 pessoas negras cujos esgotos eram destinados em fossa séptica, fossa rudimentar, vala, rio, mar, lago ou outras formas; ou, ainda, 10.610.966 pessoas negras sob a condição alarmante e precária de não terem sequer banheiro no domicílio (...) (JESUS, 2020, p. 8).

Inevitavelmente, tais condições de vida produzem processos de adoecimento por doenças ligadas diretamente à falta de saneamento básico e moradia adequada. Outros dados, estes do DataSUS (BRASIL, 2016), mostram que, no período entre 1996 e 2014, 231.087 brasileiros morreram em decorrência de Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI). 77% deste total tiveram o marcador social de cor reconhecido, sendo 55% pessoas negras e 43% brancas. Vale destacar a importância da identificação dos marcadores sociais nas pesquisas, especialmente o racial, já que no estudo citado 23% não tiveram o quesito cor marcado, o que pode representar números ainda maiores em relação aos óbitos de pessoas negras por DRSAI. Em relação ao número de internamentos por DRSAI, de janeiro de 2008 a outubro de 2016, aproximadamente 2 milhões de pessoas foram submetidas a internações no Brasil (BRASIL, 2016). Este número mostra que as taxas de óbitos por DRSAI poderiam ser ainda maiores, se não fossem as conquistas do Sistema Único de Saúde (SUS), que possibilitou o acesso mais democrático e igualitário ao tratamento dessas doenças. Destaca-se, portanto, a importância do fortalecimento da rede de saúde pública no Brasil para a diminuição das desigualdades. Crianças negras de até 1 ano de idade e idosos negros acima de 60 anos representam, respectivamente, 13,34% (cerca de 687 mortes por ano) e 36% (aproximadamente 1.865 mortes por ano) (BRASIL, 2016), evidenciando que estes grupos, assim como no período colonial, continuam sendo os mais afetados.

Além dos dados especificamente relacionados ao cenário brasileiro apresentados anteriormente, vale a pena evidenciar que a questão das condições inadequadas de saúde e moradia é um problema mundial que afeta populações mais vulneráveis em todo o globo. Segundo Santos (2020, p. 18):

1,6 mil milhões de pessoas não tem habitação adequada e 25% da população mundial vive em bairros informais sem infraestruturas nem saneamento básico, sem acesso a serviços públicos, com escassez de água e de eletricidade. Vivem em espaços exíguos onde se aglomeram famílias numerosas. Em resumo, habitam na cidade sem direito à cidade, já que, vivendo em espaços desurbanizados, não têm acesso às condições urbanas pressupostas pelo direito à cidade.

As condições urbanas determinadas pelo direito à cidade que o autor se refere estão presentes no comentário nº 4 do Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (UNITED NATIONS, 1991) e incluem, entre outros pontos, determinações sobre a segurança de posse da propriedade, a disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura, e a importância da adequação da moradia em termos culturais, de economicidade, habitabilidade e localização.

Outros dados da ONU Habitat (2007) mostram que cerca de 2 milhões de pessoas são vítimas de remoções forçadas por ano em todo o mundo, enquanto outras milhões vivem cotidianamente sendo ameaçadas de serem despejadas de seus territórios em razão da realização de megaeventos, construção de projetos de desenvolvimento e infraestrutura nos locais de moradia e embelezamento de determinados espaços da cidade (este ponto também pode ser lido como um processo de embranquecimento da cidade, já que a principal população afetada são moradores negros e pobres das favelas). As remoções forçadas, além de apresentarem o caráter da violência em seu processo, justamente por serem uma ação que se dá contra os interesses e vontades dos residentes, contraditoriamente, tendem a piorar os problemas que supostamente tentam resolver, contribuindo assim para o aprofundamento das desigualdades e vulnerabilidades.

Levando em conta que o quadro recente de mortalidade da população negra por doenças evitáveis ligadas ao saneamento básico, a vivência de uma grande parcela deste grupo em moradias inadequadas, que colocam em risco a vida, bem como a constante ameaça de desapropriação dos seus modos de vida, são processos produzidos, sobretudo, pelo Estado, seja pela sua atuação ou mesmo ausência, podemos fazer algumas relações com o conceito de necropolítica de Achille Mbembe.

Segundo o autor, necropolítica se refere à capacidade do poder soberano, seja ele estatal ou de outra ordem hegemônica, de definir quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2017). Este modo de operar é feito justamente em relação à mortalidade e, ao contrário do que se pode imaginar, este tipo de controle pela morte não se apresenta como algo que está fora do modelo político democrático moderno, e sim como parte constituinte deste. Portanto, a vida não é considerada como um direito a ser garantido ou resguardado para todos, mas sim “como uma realização e manifestação do poder” (MBEMBE, 2017, p. 108), que pode levar à morte de alguns para a proteção de outros.

De acordo com Mbembe (2017, p. 111), “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”, ou seja, a própria materialização da necropolítica, ocorrem por meio da instauração de uma relação de inimizade entre quem deve viver e quem deve morrer. Por inimizade, o autor a define este conceito como a “percepção da existência do Outro como um assalto à minha vida, como uma ameaça mortal ou um perigo absoluto, cuja eliminação biofísica pudesse fortalecer a minha possibilidade de vida e de segurança (...)” (MBEMBE, 2017, p. 117). Nesta política de inimizade, o racismo funciona como uma ferramenta que atua para a manutenção, regulação e distribuição da morte em dados territórios, bem como para a escolha sistemática de locais onde são desenvolvidos violentos processos de territorialização. Estes locais são ocupados por populações marcadas pela questão da raça e só é possível explorá-los pelo estabelecimento de uma noção racista a respeito dos seus habitantes, considerados selvagens e, portanto, apenas “outra forma de vida animal” (MBEMBE, 2017, p. 127), que pode ser facilmente eliminada ou colocada em risco de morte e sofrimento permanentes, sem que isso seja considerado necessariamente ilegal ou criminoso. Contrariamente, este modo de gestão pode até ser considerado civilizatório como forma de ser validado, na medida que subtrai aqueles que são julgados indesejáveis.

Para estabelecer suas reflexões acerca da ocupação colonial em territórios negros, Mbembe recorre à Fanon e seus estudos sobre a fragmentação territorial. Segundo Fanon (1968), existe de forma notória a produção de duas geografias diferentes que fazem parte de uma tendência do mundo colonial em dividir os espaços em compartimentos e, apesar dessas geografias coexistirem, são apostas uma da outra, no sentido de que estes espaços são ocupados por pessoas diferentes e não há a possibilidade de um acordo comum entre eles: um sempre estará fadado a ser excluído violentamente.

A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra e ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, onde os caixotes do lixo regurgitam de sobras desconhecidas, jamais vistas, nem mesmo sondadas. Os pés do colono nunca estão à mostra, salvo talvez no mar, mas nunca ninguém está bastante próximo deles. Pés protegidos por calçados fortes, enquanto que as ruas de sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem seixos. A cidade do colono é uma cidade saciada, indolente, cujo ventre está permanentemente repleto de boas coisas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros.

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a *médina*, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado por homens mal afamados. Aí, se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê.

É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acorada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade de árabes (...) (FANON, 1968, p. 28-29).

Imagem 7:



Área de despejo irregular de lixo no Vale do Reginaldo (Foto do autor, 2019).

Os principais objetivos dos processos contemporâneos de territorialização colonial¹⁹ são ocupar, explorar e regular os recursos naturais, econômicos, sociais e culturais de determinada população em seu território. Como ressalta Mbembe (2017, p. 135), se trata de “uma guerra de infraestrutura” e os espaços são escolhidos com base na disponibilidade destes recursos.

(...) o influxo controlado e a fixação dos movimentos monetários, em redor de zonas nas quais os recursos específicos são extraídos, têm possibilitado a formação de

¹⁹ Processos de territorialização colonial porque apresentam características semelhantes aos processos de colonização do período colonial. Deve-se considerar, no entanto, as particularidades de cada época, pois, apesar de aspectos parecidos, não se tratam do mesmo acontecimento em épocas diferentes.

economias de enclave e abalado o antigo equilíbrio entre as pessoas e as coisas. A concentração de atividades ligadas à extração de recursos valiosos nestes enclaves, por outro lado, transformou-os em espaços privilegiados de guerra e de morte (MBEMBE, 2017, p. 142).

O que está em jogo, portanto, é a expansão e o desenvolvimento da economia e do poder, a partir da tomada e dominação territorial. Nesse sentido, podemos relacionar os modos de territorialização apresentados e discutidos neste trabalho, que aconteceram recentemente na cidade de Maceió, a partir da prática do racismo ambiental, com os estudos de Mbembe e Fanon sobre a ocupação colonial. Todos apresentaram como pontos em comum o controle e a exploração da terra em prol da valorização e do crescimento econômico estatal (seja pela extração inadequada de sedimentos do solo, pela construção de equipamentos turísticos em locais de residência, expulsão de habitantes de suas moradias ou realocação de pessoas e serviços em territórios vulnerabilizados), em detrimento dos modos de vida de determinadas populações.

3.5. VESTÍGIOS DA PONTE PRA CÁ

Cê é cego, doidão? Então baixa o farol
 Hey, how, cê quer o quê com quem, djow?
 ‘Tá marcando, não dá pra ver quem é contra a luz
 Um pé de porco ou inimigo que vem de capuz?
 Hey, truta! Eu ‘tô louco, eu ‘tô vendo miragem
 Um Bradesco bem em frente a favela é viagem
 (...)
 Não adianta querer, tem que ser, tem que pá
 O mundo é diferente da ponte pra cá
 Não adianta querer ser, tem que ter pra trocar
 O mundo é diferente da ponte pra cá
 (RACIONAIS MC’S, 2002).

Neste tópico, gostaria de refletir sobre processos de territorialização a partir da ideia de vestígios, ou seja, essas imagens que não foram materializadas em fotografias e que existem somente na minha memória, produzidas por meio da minha experiência como pesquisador em territórios da cidade de Maceió. O foco será dado a um território específico: o Vale do Reginaldo. O que vou escrever a partir do próximo parágrafo foi construído durante as derivas

realizadas por mim, com base nas minhas vivências nos espaços percorridos e em informações que consegui reunir, a maioria delas construída por meio de memórias de moradores da região em conversas informais²⁰. As análises destes vestígios foram feitas em articulação com outras imagens fotográficas que consegui fazer no território em questão.

De acordo com os registros de moradores do Vale do Reginaldo, as primeiras marcas sobre um lugar com este nome surgiram durante o período de expansão e crescimento urbano de Maceió, quando o terreno começou a ser ocupado. Este nome foi dado ao local em homenagem ao Sr. Reginaldo Correia de Melo, Juiz de Órfãos da então Vila de Maceió, primeiro escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Maceió e também dono de terras que iam do bairro Poço até o então Alto do Jacutinga (hoje conhecido como o bairro Farol), extensão que compreende todo o território do Vale.

O Riacho Salgadinho, que passa pelo Vale do Reginaldo, faz parte de uma grande bacia que tem seus braços distribuídos também por outros bairros da cidade, como Benedito Bentes, Santa Lúcia, Serraria, Gruta de Lourdes, Farol, Pitanguinha, Feitosa e Jacintinho, até desaguar na sua foz, na Praia da Avenida. Antes era chamado de Riacho Maçayó (que em tupi significa o que tapa o alagadiço) e teve o seu nome mudado por receber água salgada da Praia da Avenida em momentos de maré cheia. Já a sua nascente se localizava no bairro Jardim Petrópolis, num lugar chamado Poço Azul, que secou há alguns anos em decorrência do processo de poluição que vinha sofrendo e de mudanças em seu curso.

Uma das mudanças mais impactantes foi justamente a realizada em sua foz. Até certo período, o Salgadinho desaguava na Praia do Sobral, tendo sua foz desviada e canalizada para a Praia da Avenida posteriormente, onde se encontra até o momento. Este acontecimento também coincide com o período histórico de expansão urbana e econômica da cidade de Maceió, responsável pelo início do processo de poluição e degradação do Riacho, em virtude da construção de prédios e imóveis sem cobertura de saneamento básico na região do seu entorno. Com a falta de preocupação dos governantes da capital em relação ao escoamento de esgoto e o despejo de lixo e com o incentivo dado para a construção civil sem planejamento urbano adequado, o riacho acabou se tornando depósito de dejetos poluentes.

²⁰ Como forma de complementar as informações produzidas por meio dessas conversas informais com moradores do Vale do Reginaldo, realizei algumas pesquisas em sites e perfis em redes sociais que resgatam a memória coletiva sobre o lugar por meio de imagens. Não incluo as imagens encontradas nos sites e perfis em questão neste trabalho porque a proposta do mesmo é a produção de imagens pela perspectiva do pesquisador, e não trazer fotografias já existentes e tecer reflexões a partir delas.

Imagem 8:

A foz do Riacho Salgadinho na Praia da Avenida (Foto do autor, 2019).

O processo de territorialização do Vale do Reginaldo ocorreu, portanto, na região do entorno do trecho do Riacho Salgadinho que o corta ao meio. Essa forma de configuração do espaço pode ser considerada como uma tática dos moradores, na medida em que, na época que era limpo, o riacho podia ser usado como local para banho, lavatório de roupas entre outros modos de uso. Provavelmente, isso se deu em virtude da deficiência no abastecimento de água no território para benefício comunitário e coletivo. Assim, foi construída historicamente a noção de que a população moradora do Vale e outros grupos que habitam a região próxima a foz do Riacho foram os responsáveis pela poluição da corrente de água. Porém, como mostram os registros apresentados anteriormente, o projeto de urbanização da cidade de Maceió a partir da construção civil desordenada e sem cobertura de saneamento básico contribuiu significativamente para a degradação do córrego.

A criação de pontes, usadas para que as pessoas atravessassem o Riacho e transitassem de um lado para o outro do Vale, se constituiu como um processo natural e permitiu maior mobilidade dos habitantes deste território. Em contrapartida, as pontes se tornaram com o passar do tempo critérios para a divisão territorial dos espaços e referências de localização para quem vive e transita neles. Atualmente, existem no Vale do Reginaldo 4 pontes que passam por cima do córrego hoje poluído, além de uma outra maior, que liga os bairros Farol e Feitosa, conhecida como Ponte do Reginaldo ou da Rodoviária, e serve de abrigo para algumas famílias que não

têm outra possibilidade de moradia. Ao mesmo tempo que possibilita o movimento, as pontes produzem atravessamentos cotidianos, simbólicos e reais, que falam sobre a divisão fragmentada dos territórios colonizados abordada por Mbembe (2017) e Fanon (1968). Desse modo, os moradores do Vale são localizados e distribuídos no seu território de acordo com a divisão por pontes sobre o Riacho; atravessam e são atravessados cotidianamente pela falta de estrutura em saneamento básico e moradia adequada e imobilizados pelos impactos diretos que essa deficiência gera na saúde e no desenvolvimento social desta comunidade.

Assim como nas cabeceiras da ponte do Reginaldo, as beiradas do córrego também foram ocupadas desordenadamente por barracos precários de madeira para moradia improvisada, bem como por pequenos pontos comerciais que favorecem a produção de renda para quem não tem vínculos com o trabalho formal. Durante as minhas derivas nos espaços do Vale presenciei o início de uma obra de revitalização na região do córrego, que faz parte de um projeto de recuperação do Riacho Salgadinho muito discutido há décadas e que já serviu como promessa de campanha para vários candidatos a prefeitos do município de Maceió. A obra em questão previa a desocupação de construções irregulares e resultou na remoção dos barracos e pontos comerciais que ficavam no entorno da valeta. Enquanto caminhava pelo Vale em deriva, uma imagem vestígio me chamou atenção: uma cobertura arranjada com madeira e lona, construída literalmente dentro do esgoto, que aproveitava a estrutura de concreto e aço da obra de revitalização para se fixar e a usava como teto. Dava pra ouvir uma música que saía do barraco e era possível ver uma gaiola pendurada do lado de fora com um pássaro dentro. Na parte externa, na rua principal, passeava livremente um porco, que vasculhava o lixo que caía de um container já lotado de resíduos. Demorei um pouco até me dar conta de que ali era o abrigo de alguém, de que existia vida naquele espaço completamente informe: para o pesquisador que mora em casa de alvenaria, com divisão de cômodos que lhe permite dormir em um quarto com cama, e que tem acesso à água encanada, energia elétrica, banheiro e saneamento básico, aquele lugar estava longe do seu referencial de lar, ao mesmo tempo que alguns aspectos enunciavam a tentativa de composição de um, como a canção tocando no rádio.

Fiquei pensando nessa imagem durante muito tempo e sentindo uma mistura de preocupação com a situação em que se encontrava a pessoa que estaria morando naquele barraco e curiosidade por saber como essa suposta pessoa teria chegado àquelas condições. Em outra caminhada, tive uma dessas conversas informais com uma moradora do Vale do Reginaldo e descobri nessa ocasião que, de fato, aquele lugar estava servindo de moradia para um homem adulto e que ele teve a sua antiga moradia, também improvisada, removida do

terreno localizado no entorno do Riacho pela prefeitura. Sem direito a ocupar o espaço ao lado do córrego, este homem foi posto para dentro do esgoto, numa posição de submissão extrema ao poder do Estado, que não lhe deu condições suficientes de uma moradia adequada e digna. Nesse sentido, podemos perceber que o desenvolvimento de projetos de urbanização e revitalização em territórios habitados por pessoas, em sua maioria, negras e pobres, como no Vale do Reginaldo, frequentemente ocorre atrelado à processos de subordinação dos seus moradores aos modos de vida hegemônicos, baseados num ideário de cidade ocidental europeia e no sujeito branco burguês, mesmo que, supostamente, tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população residente. Estes processos podem acontecer de maneira sutil ou mais densa, mas são sempre violentos quando determinam o progresso e o desenvolvimento econômico pela via da subordinação de populações vulnerabilizadas aos modelos colonizadores de territorialização, que usam o racismo como instrumento em suas práticas.

Para discutirmos outros vestígios que compõem este trabalho será necessário, inicialmente, fazer uma breve reflexão a respeito do tema facções criminosas, para que, desse modo, seja possível entender minimamente as dinâmicas sociais que propomos analisar aqui, a partir da experiência do pesquisador ainda no território do Vale do Reginaldo. Os principais estudos sobre a presença e atuação de facções criminosas no Brasil são centrados, sobretudo, no contexto das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Eles nos ajudam a pensar aspectos gerais da ação destes grupos no cenário da capital alagoana, comuns entre estes territórios, antes de aprofundar-nos sobre questões que parecem ser específicas da conjuntura social e política de Alagoas, especialmente nas periferias urbanas da capital Maceió.

Como aponta Feltran (2010), a emergência da discussão de temas como violência e a produção de um universo criminal está diretamente ligada a modificações sociais e políticas que ocorrem no contexto das cidades. Esta afirmação é importante na medida em que evidencia determinadas condições de possibilidade para a produção de deslocamentos dentro e fora dos territórios das periferias urbanas, que contribuem, conseqüentemente, para a legitimidade das facções criminosas nestes espaços.

A dificuldade ou até mesmo a impossibilidade de encontrar a garantia de direitos por via de instâncias legais do Estado produz outras noções de autoridade que ganham espaço em territórios onde o poder de facções, como o Primeiro Comando da Capital - PCC e o Comando Vermelho - CV, operam forjando novos ordenamentos sociais para a obtenção de justiça, baseados em regras criadas dentro do universo criminal (FELTRAN, 2010). Soma-se a isso as transformações no campo das políticas de segurança pública, que contribuem para o

encarceramento de jovens, negros e pobres, que vivem em periferias urbanas e a produção de uma rede de relações pela via do tráfico de drogas importante, nesse contexto, para a geração de renda. Além de desafiar o status legal de lei do Estado, as facções criminosas também vão na contra mão do mundo do trabalho formal, muitas vezes faltoso para quem vive em territórios marginalizados. É, sobretudo, esta ligação comercial com o tráfico de drogas o que diferencia as facções de outras formações criminosas.

A abrangência e legitimação das facções criminosas vêm produzindo historicamente um fenômeno importante para esta pesquisa, no que tange à produção de processos de subjetivação no contexto das cidades: “modos de organização, antes mais restritos às prisões, ganharam aderência no tecido social das favelas” (FELTRAN, 2010, p. 63). Estes modos de organização operam cotidianamente nos territórios onde os coletivos criminais atuam como autoridade, através de normas em sua maioria muito sutis, mas por vezes mais densas, com o objetivo de fazer a manutenção das relações sociais nesses territórios de dominação. Busca-se por meio do controle social evitar a entrada da polícia nas comunidades (o que pode gerar conflitos entre o Estado e o mundo do crime) e resolver atritos que emergem nestes espaços, através de regras próprias, escapando assim da ação privada de outros dispositivos.

Um desses modos de organização operados pelas facções criminosas, especialmente em periferias urbanas, são os debates: uma espécie de tribunal, protagonizado por integrantes de facções com grande prestígio dentro dos seus grupos. Apresentam uma configuração sofisticada, com hierarquias, rituais e processos bem definidos e atuam como um dispositivo de operação da justiça, dentro de um ordenamento normativo diferente da justiça legal. São formados quando há a necessidade de discussão e resolução de conflitos mais sérios (FELTRAN 2010).

No contexto alagoano, mais especificamente no cenário da capital Maceió, os coletivos criminais atuam com algumas especificidades que merecem ser pontuadas. A pesquisa realizada por Rodrigues (2020) evidencia transformações nas políticas criminais em Alagoas no que diz respeito a alterações de códigos, símbolos e formas de nomeação, que produzem uma nova configuração no universo criminal local, com rearranjos de elementos vistos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, somados à produção de um novo repertório de regulação, controle social e autocontrole, em evolução nos dias atuais. O principal elemento atual é a emergência de um novo grupo criminal, autodenominado “do crime”, que apresenta uma posição não faccional. Especificamente sobre os processos de regulação comercial e de justiça que ocorrem nos territórios urbanos de Maceió, esse novo grupo é marcado pela criação de zonas neutras,

“recusando o jogo e os comprometimentos de ‘guerra’ (apoio a ataques para tomadas de bocas/biqueiras e formação de redes de proteção mútua) implicados na posição PCC *versus* CV” (RODRIGUES, 2020, p. 3).

Imagem 9:



A palavra NEUTRO inscrita em um muro na principal entrada do Vale do Reginaldo (Foto do autor, 2019).

Como consequência dessa nova configuração, as relações entre as zonas neutras e as facções criminais se tornam mais instáveis, mudando de acordo com os seus interesses comerciais e de proteção, podendo criar ou trocar alianças faccionais quando necessário (RODRIGUES, 2020). Dessa forma, cria-se um fluxo de poder, regulação, autorregulação e controle social dos territórios muitas vezes contraditórios, múltiplos, mutáveis e heterogêneos,

com abertura para o surgimento de diversos grupos “neutros”, que podem ou não ser aliados de determinada facção criminosa. Desse modo, começam a aparecer na cidade de Maceió marcas identitárias de coletivos que se auto denominam neutros, como os “bondes”.

Acreditamos que este tema constitui um grande e interessante campo de estudos sobre territorialidades em Psicologia Social. Por conta de escolhas metodológicas que determinaram os caminhos de escrita deste trabalho, demos mais foco às discussões sobre racismo ambiental. Iremos nos deter a essa reflexão ainda incipiente sobre as facções criminosas e os grupos neutros para discutirmos os vestígios, a fim de construir um diálogo entre este tema e as minhas experiências no território do Vale do Reginaldo, que falam sobre discursos de medo e segurança e como isso impossibilitou em determinados momentos a materialização das fotografias digitais.

No cotidiano de quem vive ou circula nos territórios regulados por poderes ligados a facções criminosas, as relações entre estes grupos manifestam-se, principalmente, no estreitamento da liberdade de ir e vir, através da divisão territorial de acordo com o poder faccional que opera como autoridade em cada espaço; e na incorporação de regras do universo criminal na gestão da vida dos sujeitos comuns que habitam ou transitam nos territórios de dominação.

Esses modos de regulação reverberaram também na minha experiência como pesquisador. Lembro bem de duas situações, especialmente, que apresento aqui como imagens vestígios: a primeira aconteceu quando tirei o celular do bolso para fazer fotos de algo que tinha me chamado a atenção no Vale do Reginaldo e uma pessoa que me acompanhava durante o meu cotidiano acadêmico me repreendeu assustada, pedindo para que eu guardasse o celular novamente no bolso. Em seguida, começou a me orientar em relação a como me comportar naquele território, com dicas do tipo: sempre cumprimente as pessoas, mas nunca as encare por muito tempo ou nunca filme e tire fotos, porque isso pode ser entendido como um ato de vigilância ou “marcação”. Como pesquisador, até esse momento, apesar de sempre conduzir a pesquisa levando em conta alguns cuidados éticos, como não fotografar pessoas que pudessem ser identificadas e respeitar as regras de convivência dos espaços percorridos, nunca tinha sentido medo ou insegurança enquanto caminhava pelo Vale do Reginaldo. Talvez por já conhecer a região e ter amigos que moram no local. O interessante é que depois desse acontecimento, a minha relação com este território mudou completamente. Toda vez que me deparava com uma imagem que queria fotografar, primeiro pensava: será que posso, ou isso pode gerar algum conflito?

O fato do território estar “neutro”, o que poderia significar que, no momento, não existiam conflitos entre os poderes faccionais atuantes, trazia uma certa segurança durante as caminhadas. Porém, em uma dessas andanças, outra imagem vestígio me fez questionar novamente o sentido de vigilância: a frase “AO ENTRAR, ABAIXE O VIDRO” escrita no muro de uma casa com tinta vermelha e em caixa alta. Esta imagem me fez pensar sobre a inversão do ver discutida por Didi-Huberman (2010) a partir do seu conceito de imagem crítica, no sentido de que não era só eu como pesquisador caminhante que estava produzindo políticas de olhar naqueles espaços. Enquanto eu tentava fotografar, estava sendo visto, notado, vigiado por algo que não tem nome ou forma definidos, que não consigo ver, mas que me interpela a partir de um aviso, gerando esses sentimentos confusos que guiaram a maneira como meu corpo se movimentou durante o processo de pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como via de conclusão deste trabalho, gostaríamos de tecer, inicialmente, algumas considerações sobre o andamento desta pesquisa a fim de evidenciar as discontinuidades e interrupções como parte do processo de produção de conhecimento em territórios urbanos, bem como aspectos constituintes do urbano.

A possibilidade de fazer pesquisa enquanto transitamos pela cidade e articular a produção de conhecimento científico com a experiência cotidiana do pesquisador, proporcionaram a investigação com foco em determinados territórios da cidade de Maceió-AL, percorridos por mim durante o meu cotidiano acadêmico. Alguns destes territórios são marcados por modos de organização específicos que, muitas vezes, dificultaram ou impossibilitaram a materialização das imagens críticas em fotografias digitais, mas não excluíram a vivência e a afetação geradas nos encontros com o cotidiano urbano. Segundo as regras de convivência compartilhadas no tecido social desses espaços em questão, o uso da câmera celular para a produção de fotografias poderia ser confundido com o exercício da vigilância, podendo gerar, conseqüentemente, conflitos com determinados poderes atuantes nos locais. Além disso, a quarentena, realizada para tentar conter o avanço da pandemia de covid-19 em todo o mundo, impediu a realização da nossa principal tática metodológica, a deriva, durante uma parte do processo de pesquisa.

Levando em consideração que o objetivo deste trabalho foi problematizar e tensionar o cotidiano urbano a partir da produção de imagens, um desafio metodológico foi colocado: como percorrer e produzir imagens em territórios onde atuam determinados poderes, como os ligados às facções criminosas, que produzem certas regras rígidas de convivência, que por sua vez, podem interferir diretamente no andamento da pesquisa? Como fazer isso nas condições impostas pela pandemia?

Na busca por responder tais questões, percebemos que a impossibilidade de produzir fotografias digitais como parte do material da pesquisa (por um lado por conta da limitação colocada pela quarentena, por outro pela submissão às regras de convivência dos espaços percorridos) não impediu a emergência das imagens críticas. Pelo contrário, elas foram potencializadas na medida em que, na própria impossibilidade, a abertura para novos tensionamentos se fez possível. Desse modo, outros territórios, antes desconhecidos no que se refere aos seus modos de funcionamento, constituição e produção de relações, foram percebidos

a partir do estranhamento no/pelo encontro, evidenciando o que Michel de Certeau (1994) chama de fazeres comuns da vida cotidiana. Além disso, foi a partir desse desafio metodológico que positivamos as experiências baseadas nas invisibilidades e começamos a pensar na ideia de vestígios, na tentativa de criar possibilidades de análise das imagens não materializadas em fotografias. Como aponta Batista (2019, p. 5), o cotidiano “fundamenta-se na presença e transcrição desses rastros deixados ou formados, sem que necessariamente disso resulte ou seja possível a apreensão definitiva desses caminhos”. A cidade, portanto, não é somente aquilo que está no campo do visível, mas também esses pequenos processos, marcas e acontecimentos imprevistos, inscritos no cotidiano, muitas vezes, de maneira despercebida.

Como resposta ao nosso questionamento metodológico, percebemos que, o que inicialmente parecia ser um problema no processo de pesquisa, na verdade é parte constituinte deste mesmo processo e esteve de acordo com o que propomos desde o início: o encontro direto com as materialidades, afetos e experiências produzidas na cidade.

O projeto de cidade moderna, desenvolvido no século XVIII, produziu mudanças não só físicas e estruturais, mas também nos modos de habitar, usar, sentir e circular na cidade. No seu ideal, a cidade moderna foi pensada para permitir o movimento e a fluidez ininterruptos de pessoas e objetos, como parte de um plano das sociedades ocidentais em busca de progresso e desenvolvimento econômico (RODRIGUES e BAPTISTA, 2010). Não havia espaço, dentro dessa lógica racional e positivista de cidade, para as discontinuidades. Tudo precisava funcionar perfeitamente para que os sujeitos não se perdessem fora de trajetos bem definidos.

Na tentativa de subverter com essa lógica, recorreremos aos estudos de Michel de Certeau sobre o cotidiano urbano para evidenciar alguns processos desenvolvidos no interior das cidades, que falam sobre formas contra hegemônicas de constituição e apropriação dos territórios urbanos e buscam ir contra o fluxo do modelo urbano capitalista. Produções sociais que rompem com a noção de cotidiano como algo dado, recolocando o sujeito que vive a sua experiência informe (DIDI-HUBERMAN, 2015) como agente transformador, que tem o poder de inventar e forjar novos caminhos e modos de percorrê-los, e não mais como um mero reproduzidor das relações. Além disso, mostramos que a execução do projeto da cidade moderna produziu historicamente determinados processos de exclusão de populações, não incluídas em seu plano. Por isso, acreditamos ser importante a produção de relações sociais no contexto urbano, baseadas numa política do comum, não no sentido da homogeneidade de formas de vida, mas sim da “fragmentação das formas, das semelhanças para dar lugar à proeminência

transgressora e rebelde de formas de existência que se recusem a se verem reduzidas às categorias e explicações individualizantes e individualistas” (BATISTA, 2019, p. 10).

Nesse sentido, a apropriação do caminhar pela cidade como tática de pesquisa para a produção de imagens se apresentou como uma potente ferramenta para o tensionamento também do campo político, por meio da qual conseguimos desnaturalizar determinadas práticas sociais hegemônicas e questionar a construção deste modelo de cidade, que exclui populações consideradas indesejáveis e produz violentos processos de territorialização baseados na necropolítica, como o racismo ambiental, colocando essas mesmas populações em situações de vulnerabilidade e risco constantes. A problematização aqui proposta se torna ainda mais pertinente quando pensamos nos diversos retrocessos que estamos vivendo, principalmente nos últimos anos, em políticas públicas de proteção às populações mais vulneráveis que sofrem com o agravamento das desigualdades étnico-raciais, em decorrência da atuação ou ausência de um governo que defende e cria condições de possibilidade para a produção e reprodução de práticas capitalistas de apropriação de territórios.

Não podemos deixar de refletir acerca de como as práticas correspondentes ao racismo ambiental apresentadas e discutidas neste trabalho podem favorecer o surgimento, a expansão e o agravamento de epidemias e pandemias, como a que estamos vivendo atualmente em todo mundo, causada pela covid-19. Inclusive, pesquisas recentes mostram que existe uma maior incidência da doença em territórios sem ou com pouca cobertura de saneamento básico no Brasil (OLIVEIRA, 2020). Se faz urgente, então, reverter o atraso na oferta de saneamento básico e todos os seus serviços correspondentes, como coleta e tratamento de lixo e esgoto apropriadas, distribuição de água potável, bem como o acesso ao direito à moradia adequada para as populações vulnerabilizadas, que vivem em territórios excluídos do processo de desenvolvimento econômico brasileiro.

Especialmente nas últimas décadas, muito se fala sobre combater as mudanças climáticas do planeta, que vem sendo agravadas, principalmente, pelos impactos inconsequentes do desenvolvimento econômico capitalista. Porém, pouco se discute a respeito do racismo ambiental, da necessidade de reconhecer as desigualdades étnico raciais na busca pela justiça ambiental e sobre como a escassez de recursos naturais, uma realidade cada vez mais presente em todo o mundo, pode acentuar ainda mais a distribuição cada vez mais desigual dos bens dispostos na natureza. Mais do que isso, o racismo ambiental tem sido colocado em prática pelo poder soberano estatal como uma forte estratégia necropolítica para retirar do projeto de cidade eugenista aqueles que são considerados incômodos. Acreditamos que esta

invisibilidade criada em torno das necessidades básicas e das demandas urgentes reivindicadas por populações negras, indígenas, quilombolas e outras não brancas fazem crescer e fortalecer os processos de colonização territoriais contemporâneos.

Defendemos, portanto, a descolonização desses espaços por meio do enfrentamento ao racismo, da luta contra a produção racializada da morte que resulta no genocídio negro, indígena e quilombola, no controle racial dos territórios urbanos e no embranquecimento da sociedade brasileira. O enfrentamento do racismo ambiental implica, inicialmente, no reconhecimento da existência do fator racial na produção das desigualdades e vulnerabilidades pelos poderes políticos hegemônicos e passa pela construção de espaços onde seja possível a participação política, econômica, social e cultural de sujeitos que fazem parte dos grupos marginalizados, bem como pela importância da branquitude tensionar a própria posição de privilégio que ocupa. O que se chama de crise climática e ambiental é, antes de tudo, uma problemática racial.

REFERÊNCIAS

A ÚLTIMA FLORESTA. Direção de: Luiz Bolognesi. Produção de: Caio Gullane, Fabiano Gullane, Laís Bodanzky e Luiz Bolognesi. *Netflix* [online]. 2021. 74 minutos. Disponível em: <https://www.netflix.com/watch/81503933?trackId=13752289&tctx=0%2C0%2C58dca81c69b486c5b738f3fc39600442b1bcce45%3Aef019cf93a8a4b8270ebc5b882dd0614c9d0d940%2C58dca81c69b486c5b738f3fc39600442b1bcce45%3Aef019cf93a8a4b8270ebc5b882dd0614c9d0d940%2C%2C>. Acesso em: 07 de novembro de 2021.

ABREU, I. DE S. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. *Opinião Jurídica*, vol. 12, nº 24, pp. 97-100, 2014. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/opinion/article/view/723>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

ANGELO, M. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. *Observatório da Mineração*, Brasil, 9 de ago. de 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio/>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BAPTISTA, L. A. Tartarugas e vira-latas em movimento: práticas da mobilidade na cidade. In: JACQUES, P. B. E BRITTO, F. D. (Orgs). *Corporcidade: debates, ações e articulações*. Salvador, EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/texto120.pdf>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

BATISTA, L. Cotidiano de uma experiência urbana informe: dilaceramentos, trajetórias e políticas do comum. *Psicologia & Sociedade* [online], v. 31, e. 216914, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31216914>. Acesso em: 4 de jun. de 2021.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Estatuto do Índio. Brasília: DF, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 23 de nov. de 2021.

BRASIL. Capítulo VIII. Dos Índios. Artigo 231. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, pp. 496, 2016. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. *Estatuto da Cidade*. Brasília: DF, 2001.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf>.

Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003. *Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*. Brasília: DF, 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.678.htm. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. *Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social*. Brasília: DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm.

Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. *Lei de Saneamento Básico*. Brasília: DF, 2007a. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*. Ministério da Saúde: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Brasília: DF, pp. 60, 2007b. Disponível em:

https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf.

Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. *Regularização fundiária de interesse social em imóveis da União*. Brasília: DF, 2007c. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11481.htm. Acesso em: 18 de

nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. *Política Nacional de Resíduos Sólidos*.

Brasília: DF, 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. *Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília: DF, 2010b. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

- BRASIL. Sistema de Informações Sobre Mortalidade – SIM (DataSUS). Período: 1996-2014. *Ministério da Saúde*, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.
- BULLARD, R. Ética e racismo ambiental. *Revista Eco 21*, Rio de Janeiro, ano XV, nº 98, 2005. Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=996>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.
- BULLARD, R. D. Environmental justice for all. In: BULLARD, R. D. (Org). *Unequal protection: environmental justice and communities of color*. San Francisco: Sierra Club, pp. 1-22, 1994. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/074823379300900508>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.
- CAPELLA, V. B. El movimiento por la justicia ambiental: entre ecologismo y los derechos humanos. *Anuário de filosofia del derecho*. n. 13-14, pp. 327-348, 1996. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=142361>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.
- CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano: Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHAVIS, B. Forward. In: BULLARD, R. D. Org. *Confronting environmental racism: voices from the grassroots*. Boston: South End Press, pp. 3-5, 1993.
- CONRAD, R. E. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DIDI-HUBERMAN, G. *O que vemos, o que nos olha*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DIDI-HUBERMAN, G. *A semelhança informe: ou o gaio saber visual segundo Georges Bataille*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.
- EDGAR. *Manifesto do Azulejo*. In: Ultraleve (álbum). Rio de Janeiro: Deckdisc, faixa nº 1, 3min e 40s, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=25B4uHTy1YU>. Acesso em: 11 de novembro de 2021.
- FANON, F. *Os condenados da terra*. Editora Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1968.

FELTRAN, G. de. S. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, v. 23, n. 58, pp. 59-73, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632180005>. Acesso em: 4 de jun. de 2021.

FONSECA, T. M. G. Modos de trabalhar, modos de subjetivar como práticas sociais. In: ARANTES, E. M. M., NASCIMENTO, M. L. e FONSECA, T. M. G. (Orgs). *Práticas PSI inventando a vida*. Niterói: EdUFF, 2007.

FONSECA, C. G., A cidade em comunicação: Paisagens, conversas e derivas no Centro de BH (*Tese de doutorado*). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAFI-7TKPH4>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

GALISON, P. Judgment Against Objectivity. In: JONES, C. A.; GALISON, P. (Orgs). *Picturing Science, Producing Art*. New York: Routledge, pp. 327 – 359, 1998. Disponível em: <https://galison.scholar.harvard.edu/publications/judgment-against-objectivity>. Acesso em: 3 de jun. de 2021.

GOMES, P. Por uma estética radicante: deslocamento, experiência e cidade. *Estudos Avançados* [online]. São Paulo, v. 31, n. 91, pp. 143-156, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.3191012>. Acesso em: 4 de jun. de 2021.

GONZALEZ, L. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, L. HASENBALG, C. (Orgs). *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, Coleção 2 Pontos; v. 3, 1982.

GUATTARI, F. ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

GUIMARÃES, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de Antropologia* [online], v. 47, n. 1, pp. 9-43, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-77012004000100001>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

HÜNING, S. M. et al. Subjetividades, globalização e urbanização: novos objetos da Psicologia Social Brasileira nos Simpósios da ANPEPP. *Psicologia: Ciência e Profissão* [online]. v. 34, n. 2. pp. 460 – 473, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000862013>. Acesso em: 3 de jun. de 2021.

HÜNING, S. M., GOMES, C. A. R. A pesquisa-experiência na Psicologia: corpos, afetos e experiências em territórios urbanos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39 (n. spe 2), e 225540,

pp. 100-111, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225540>. Acesso em: 16 de nov. de 2021.

HÜNING, S. M. Encontros e confrontos entre a vida e o direito. *Psicologia em Estudo* [online], v. 19, n. 3, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-73722229312>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo 2010*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

JESUS, V. DE. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde Soc.* São Paulo, v. 29, n. 2, e. 180519, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020180519>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

KIRST, P. B. A. G.; FONSECA, T. M. G. A imagem digital como dispositivo de apropriação dos modos de subjetivação contemporâneos. *Psicologia em Estudo*. v. 15, n. 2, pp. 401 – 408, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/ZdzTNCHZSWznG8jtLmHHpQK/?lang=pt>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

KLEIN, H. S. Vida, morte e família nas sociedades escravocratas afro-americanas. In: KLEIN, H. S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, p. 157-181, 1987.

LATOURE, B. *What are the obligations of Science and art to each other?* (online). Nov. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=H_nidNZCxkc. Acesso em: 3 de jun. de 2021.

LEITE, M. Braskem recorre à justiça para encerrar manifestação de ex-moradores dos bairros atingidos pelas rachaduras. *Mídia Caeté*, Maceió, 04 de novembro de 2021. Disponível em: <https://midiaacaete.com.br/braskem-recorre-a-justica-para-encerrar-manifestacao-de-ex-moradores-dos-bairros-atingidos-pelas-rachaduras/>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

LEITE, R. P. A inversão do cotidiano: práticas sociais e rupturas na vida urbana contemporânea. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, nº 3, pp. 737-756, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582010000300007>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

MBEMBE, A. Políticas da inimizade. *Antígona*: Lisboa. 1ª edição, 2017.

McGURTY, E. M. Warren County, NC, and the emergence of the environmental justice movement: unlikely coalitions and shared meanings in local collective action. *Society & Natural Resources*, 13: 373-387, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233032174_Warren_County_NC_and_the_Emergence_of_the_Environmental_Justice_Movement_Unlikely_Coalitions_and_Shared_Meanings_in_Local_Collective_Action. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

MELLO, E. D.; SOUSA, E. A. L. A experiência como intervalo para novas visibilidades. *Psicologia & Sociedade* [online]. v. 17, n. 1, pp. 61 – 66. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822005000100009>. Acesso em: 3 de jun. de 2021.

MIZOGUCHI, D. H. Epistemologia da estrangeiridade: abertura de si e do mundo. In: FERREIRA, M. S. e MORAES, M. (orgs). *Políticas de pesquisa em Psicologia Social*. Rio de Janeiro: nova aliança Editora e Papéis, 2016. Disponível em: [https://app.uff.br/slab/uploads/MARCIA_MORAES-MIOLO-Politicass_de_pesquisas-140x210mm_final_\(2\).pdf](https://app.uff.br/slab/uploads/MARCIA_MORAES-MIOLO-Politicass_de_pesquisas-140x210mm_final_(2).pdf). Acesso em: 19 de nov. de 2021.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: *3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação*. Rio de Janeiro, Niterói. PENESB-RJ, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

OLIVEIRA, K. DE. Saneamento básico precário facilita proliferação da covid-19 no Brasil. *Jornal da USP*: São Paulo, 18 de ago. de 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/saneamento-basico-precario-facilita-proliferacao-de-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 20 de nov. de 2021.

ONU-HABITAT. Global report on human settlements 2007: enhancing urban safety and security. *United Nations Human Settlements Programme*. London, Sterling, VA, 2007. Disponível em: <https://unhabitat.org/enhancing-urban-safety-and-security-global-report-on-human-settlements-2007>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

PACHECO, T. FAUSTINO, C. A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa. In: PORTO, M. F., PACHECO, T., e LEROY, J. P. (Orgs). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 73-

114, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415764>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

PALMA, D. A cidade que nos olha: imagem e vestígio nos noturnos de Cássio Vasconcellos. *Galáxia (São Paulo)* [online], n. 29, pp. 223-236, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-25542015120104>. Acesso em: 3 de jun. de 2021.

PENA, S. D. J. Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 12, n. 1, pp. 321-346, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702005000200006>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

RACIONAIS MC's. *Da ponte pra cá*. In: Nada como um dia após o outro dia (álbum). São Paulo: Casa Nostra, faixa nº 21, 8min e 48s, 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xe8DN92jtbg>. Acesso em: 19 de nov. de 2021.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. *Declaração de lançamento*. Niterói, 2012. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/educacao-ambiental/pol%C3%ADtica-nacional-de-educac%C3%A7%C3%A3o-ambiental/documentos-referenciais/item/8077-manifesto-de-lan%C3%A7amento-da-rede-brasileira-de-justi%C3%A7a-ambiental.html>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

RODRIGUES, A. C., BAPTISTA, L. A. S. Cidades-imagem: afirmações e enfrentamentos às políticas da subjetividade. *Psicologia & Sociedade*. 22(3), pp. 422-429, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822010000300002>. Acesso em: 04 de jun. de 2021.

RODRIGUES, F. de. J. Corro com o PCC, corro com o VC, sou do crime: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [online], v. 35, n. 102, e. 3510216, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3510216/2020>. Acesso em: 04 de jun. de 2021.

SANCHES, Carolina. Novos tremores de terra são sentidos em Maceió; Defesa Civil confirma abalo sísmico. *G1 Alagoas*, Maceió, 05 de novembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/11/05/moradores-relatam-novos-tremores-de-terra-no-pinheiro-em-maceio.ghtml>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

SANTOS. B. DE S. A cruel pedagogia do vírus. Coimbra: *Almedina*, pp. 32, 2020. Disponível em: https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

SILVA, L. H. P. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *E-cadernos CES* [online], 17, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1123>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SPINK, M. J. P. Imagens que produzem conhecimentos: objetividade, interpretação ou dispositivos de construção de realidades? *Psicologia & Sociedade* [online]. v. 31, e. 199200. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31199200>. Acesso em: 03 de jun. de 2021.

TACCA, F. Imagem fotográfica: aparelho, representação e significação. *Psicologia & Sociedade* [online]. v. 17, n. 3, pp. 9 – 17, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822005000300002>. Acesso em: 03 de jun. de 2021.

UNFPA. Declaração e plano de ação. *Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares, Brasília: DF, 2001. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/declaracao_durban.pdf. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

UNITED NATIONS. CESCR General Comment No. 4: The Right to Adequate Housing (Art. 11 (1) of the Covenant). *Adopted at the Sixth Session of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights*. Geneva, 1991. Disponível em: <https://resourcingrights.org/en/document/9c55otxgab9jyodmjwgdnuq5mi?page=1>. Acesso em: 18 de nov. de 2021.

VISCONTI, J. C. *Novas derivas*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.